SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2470

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PPSRP 007/2020
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). STEFANE DE OLIVEIRA LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Pres encial nº PPSRP 007/2020, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00001 - SERVIÇOS MECÂNICOS
Especificação: camionete
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: HORA
Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2020 às 13:27:58
Homologado para: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.869.075/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
Item: 00002 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
Especificação: camionete
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2020 às 13:27:58
Homologado para: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.869.075/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).
Item: 00003 - SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, EM CAMIONETE
Especificação: camionete
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2020 às 13:27:58
Homologado para: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA-ME, C.N.P.J. nº 19.869.075/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 133,300 (Cento e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos).
Item: 00004 - SERVIÇOS ELÉTRICOS, EM CAMIONETE
Especificação: camionete
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: HORA
Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2020 às 13:27:58
Homologado para: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.869.075/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).
Item: 00005 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM EM GERAL, PINTURA, VIDRAÇARIA EM CAMIONETE
Especificação: camionete
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: HORA
Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2020 às 13:27:58
Homologado para: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.869.075/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).
Item: 00006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM CAMIONETE
Especificação: camionete
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2020 às 13:27:58
Homologado para: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.869.075/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).
Item: 00007 - SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS
Especificação: motocicleta
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA
Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2020 às 13:27:58
Homologado para: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.869.075/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).
Item: 00008 - SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MOTOCICLETA
Especificação: motocicleta
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: HORA
Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2020 às 13:27:58
Homologado para: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.869.075/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).
Item: 00009 - SERVIÇO DE BORRACHARIA, EM MOTOCICLETA
Especificação: motocicleta

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2020 às 13:27:58
Homologado para: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.869.075/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).
Item: 00010 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM MOTOCICLETAS
Especificação: motocicleta
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2020 às 13:27:58
Homologado para: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.869.075/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).
Item: 00011 - SERVIÇOS DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTES EM MOTOCICLETAS
Especificação: motocicleta
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 16/04/2020 às 13:27:58

Homologado para: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.869.075/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira
Autoridade Competente

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:3CF698F0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Governo Federal já enviou pedido de reconhecimento de Estado de Calamidade Pública ao Congresso;

Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais)";

Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;

Considerando o Decreto Municipal n° 173/2020 de 15 de abril de 2020 que dispõe sobre as alterações do Decreto Municipal nº 165/2020, o qual versa sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à pandemia provocada pelo novo corona vírus COVID-19;

Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o aumento de número de casos na região Oeste do Pará e a confirmação do primeiro caso no município de Monte Alegre, Estado do Pará;

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 019/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de abril de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:7844B1C0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 048/2020-GP

DETERMINA NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGÊNCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO "NOVO CORONAVIRUS – COVID/19 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no Decreto nº-146/20, de 18/03/2020 e

Considerando, as prescrições indicadas pela Organização Mundial da Saúde – OMS, quanto a restrição de circulação de pessoas e de limitação do convívio social presencial;
Considerando, as medidas que já estão sendo implementadas por outros órgãos da Administração Pública;
Considerando, o agravamento do quadro de pandemia nacional, com o crescimento exponencial de casos confirmados e de suspeita;
Considerando, o encerramento dos efeitos das Portarias nº 042 e nº 045/2020-GP;
Considerando ainda, que é dever desta Presidencial zelar pela saúde e integridade física de seus membros, servidores, colaboradores e de populares que regularmente buscam esta Câmara Municipal para o acompanhamento de suas atividades:

R E S O L V E, EM CARATER EXCEPICIONAL:

Art. 1º - DETERMINAR REGIME DE EXPEDIENTE INTERNO, no período de 04 a 29 de Maio de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, com o objetivo de prevenir o contágio pelo "Novo Corona vírus – COVID/19".
Parágrafo Único. No período definido no caput deste artigo**,** devem permanecer em regime de isolamento social os servidores que integram o "**Grupo de Risco para o contágio do Corona vírus – COVID/19**, como:

I. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
II. Com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral da saúde a partir do contágio; e
III.Grávidas.

Art. 2º - O **EXPEDIENTE INTERNO,** importa no acesso limitado a vereadores, servidores, estagiários, colaboradores e fornecedores. Neste período, as atividades legislativas, como sessões ordinárias/extraordinárias e reuniões das comissões, serão retomadas, bem como os procedimentos licitatórios. No entanto, eventos coletivos como sessões solenes, reuniões de lideranças partidárias e visitação institucional estão suspensos.

Art. 3º - Como medida de contenção de despesas e posterior repasse à Prefeitura para aplicação em ações de combate a proliferação do Corona vírus, fica suspenso ainda:
I. A concessão de diárias, salvo em casos excepcionais e essenciais à manutenção dos serviços administrativos e dos parlamentares, expressamente autorizado pela Presidência;
II. A participação dos vereadores e servidores desta Câmara em treinamentos, seminários e cursos de qualificação, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas;
III. A cessão, locação ou contratação de serviços de transporte para realização de viagens de qualquer natureza, em atividades da Câmara,

ressalvados apenas nos casos essenciais e expressamente autorizados pela Presidência;
IV. O abastecimento dos veículos que atendem os serviços da Câmara Municipal, salvo os casos previstos no item anterior.
Art. 4º - Fica ainda estabelecido a obrigatoriedade de uso individual pelos servidores em serviço de:
I. Máscaras;
II.Álcool Gel 70% ou Álcool líquido 70% em spray, disponibilizado na entrada da Câmara para uso dos servidores e vereadores, além de outros Equipamentos de Proteção Individual – EPI, necessários ao combate à proliferação do Corona vírus.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 15 de abril de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Layla Ferreira Knipp Acurcio Cruz
Código Identificador:C12069AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/CMAAN/2020.

Origem: Inexigibilidade nº 004/CMAAN/2020.

Contratante:Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada: Daniella Martins de MendonçaSociedade Individual de Advocacia

CNPJ nº36.442.851/0001-31

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

Valor:R$ 54.000,00(Cinquenta e quatromil reais)

Vigência:17/04/2020 à 31/12/2020.

Programa de Trabalho: exercício 2020. Atividade01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) eDaniella Martins de Mendonça (empresária)

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:45C63FA6

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, Em, 17 de abril de 2020.

"Concede ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, com exceção das comições de licitação e Pregão, no dia 20 de abril de 2020, em virtude do feriado do Dia de Tiradentes.
Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2EAB8D73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0120/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, a Portaria n° 0125/2020-GPMB, datada de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 19/02/2020, Ano XI, nº 2429, de **CEDÊNCIA,** da servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, tendo início a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE ABRIL DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC0AFCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0121/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder, de acordo com o parágrafo 3°, do Artigo 91 da Lei Complementar N° 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), e com base no Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro/2018, Art. 2º, II, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS, a servidora efetiva, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, matricula nº 112364/1, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A Cessão será concedida pelo prazo de até 01(um) ano, podendo ser prorrogada de acordo com a vontade das partes, de 01 de março de 2020 até 01 de março de 2021, com ônus para o cedente e reembolso pelo órgão cessionário, através de restituição da remuneração do servidor.
Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE ABRIL 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF2DFDB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0131/2020-GPMB, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do Corona Vírus - COVID-19 no Município de Barcarena e dá outras providências**.**

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 23, inciso III,** da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o novo corona vírus (COVID-19, CID 10: B34.2) é uma doença viral, altamente contagiosa, que provoca, inicialmente, sintomas de resfriado, podendo causar manifestações graves como a Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndrome Respiratória do Oriente Médio;
CONSIDERANDO que em 30.01.20, a Organização Mundial de Saúde decretou a situação como "emergência de saúde pública de importância internacional" e declarou no dia 11.02.2020 a pandemia de Covid-19;
CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde – MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus;
CONSIDERANDO a configuração da real situação do vírus ser de transmissão comunitária no Município, a partir do primeiro caso já declarado pelos órgãos oficiais e ante a ocorrência de novos casos descobertos nos últimos dias;
CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo governo do Estado do Pará para enfrentar a pandemia do COVID-19 no Decreto nº 609, de 16 de março de 2020;
CONSIDERANDO que o Município de Barcarena possui zona industrial/portuária, constituído por malha rodoviária estadual, além de tráfego fluvial;
CONSIDERANDO o Plano Municipal de Contingenciamento contra o Corona Vírus no Município; e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 123/2020-GPMB, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do Corona Vírus – COVID-19, no Município de Barcarena,

DECRETA:
Ar t. 1º. DETERMINA a continuidade e total eficácia legal de todos os dispositivos dos Decretos Municipais referenciados ao COVID-19, ou seja, Decreto nº 0095/2020-GPMB, Decreto nº 0096/2020-GPMB e Decreto nº 123/2020-GPMB, prorrogando os prazos de enfrentamento consignados nos respectivos decretos até o dia 06 de maio de 2020.

Art. 2º**.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE ABRIL DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13A4A0CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0132/2020-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que, o Decreto Municipal nº 001/2020-GPMB que decreta e define os feriados de caráter nacional, estadual e municipal para fins de programação e organização do calendário municipal;

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2020 é Feriado Nacional (Tiradentes);

CONSIDERANDO a redução dos atendimentos na seara administrativa do governo municipal devido à pandemia de Convid-19;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde decretou a situação como "Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional" e declarou no dia 11.02.2020 a pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 687/2020, que declara Estado de Calamidade no Estado do Pará;
CONSIDERANDO que o feriado nacional, contribuirá, em muito, para a redução dos custos municipais, acrescentado que a forma de compensação da jornada dos servidores no dia facultado implicará redução de custos para o município; e,

CONSIDERANDO que o Art. 1º, V, do Decreto Estadual nº 503/2020 ***estabelece o dia 20 de abril como Ponto Facultativo a nível estadual.***

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 20 de abril de 2020, (segunda feira) em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Barcarena. Exceto nos serviços essenciais como: Saúde, Limpeza, Vigilância, Águas, Departamento de Trânsito e Terminal Hidroviário de Barcarena – THB.
Art. 2º - Não poderão sofrer interrupção os setores e unidades municipais, cujos serviços possuam caráter essencial, onde deverão ser mantidos plantões de atendimento aos cidadãos, bem como, deverão ser organizadas Escalas de Serviço pelas respectivas chefias, para que sejam normalmente executados.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE ABRIL DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0E8B5DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190533

Espécie: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-002/2019. Contratante: Município de Barcarena - Prefeitura Municipal de Barcarena: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO COMERCIAL DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **3,768848%** do valor inicial contratado**,** que corresponde ao acréscimo no valor de **R$ 514.969,93** (quinhentos e quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica.

Barcarena (PA), 15 de abril de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA8AC8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191019

Espécie: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **E F DOS SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA RODOVIA PA 151, COM TRAVESSA FRANCISCO DE OLIVEIRA, BAIRRO NOVO II NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **20/04/2020** até o dia **19/06/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **05/05/2020** até o dia **04/07/2020.**

Barcarena (PA), 08 de abril de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F28E2831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181010

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-003/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado:**JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E/OU VIAS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **15/04/2020** até **14/06/2020**.

Barcarena (PA), 14 de abril de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FECD170A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190995

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **RKL CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MEIO-FIO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CÔNEGO BATISTA CAMPOS, VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** -O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **06/04/2020** até o dia **06/05/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **45 (quarenta e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **06/04/2020** até o dia **21/05/2020.**

Barcarena (PA), 03 de abril de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:382FB7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200617

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-010/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **DP MORAES EIRELI – ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE VILA DOS CABANOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **15/04/2020** até **15/05/2020**.

Barcarena (PA), 14 de abril de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51E881B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200422

ESPÉCIE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-362/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CRUZ E QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: **SERVIÇOS DE ORDEM JURÍDICA, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA TRIBUTÁRIA, COM IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAMENTO E AUMENTO NA CAPTAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO** - O presente termo aditivo tem por objetivo realizar a alteração do objeto constante no contrato nº 20200422, oriundo do processo de inexigibilidade de licitação nº 6-362/2019, devido as modificações nos serviços descritos no contrato acima mencionado, havendo, portanto, necessidade de substituir o objeto anterior, para fazer constar os serviços efetivamente contratados. Sendo assim, o objeto contratual passa a ter a seguinte redação: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS E ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS JURIDICOS E LEGAIS DE ALVARÁS DE OBRAS E ALVARÁS DE CONCLUSÃO DE OBRAS (HABITE-SE) NO MUNICIPIO DE BARCARENA-PA". PARARAFO ÚNICO:** Apesar da alteração do objeto, os serviços serão de idêntica relevância e responsabilidade técnica jurídica pela contratada, justificando assim a manutenção do mesmo valor contratado.

Barcarena (PA), 02 de março de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CEC3CA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200432

ESPÉCIE: **ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019** – SRP DA PREFEITURA DE BRAGANÇA. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COSTA & PAES LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%** - O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do **ITEM 03**, que corresponde a um acréscimo de 96 CM DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE

CIRCULAÇÃO REGIONAL, que equivale ao valor total de **R$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais).**

Barcarena (PA), 05 de março de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BFF21300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-021/2020

Após análise conjunta do Secretário Municipal de Assistência Social e da Pregoeira Suplente da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-021/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial da União seção 3, nº 63, página 165, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°2458, Jornal Diário do Pará, página B10, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Comprasnet, ambos de 01/04/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 17 do Decreto Municipal nº. 1216/2017 – GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de passageiros em veículos marítimos (com um condutor habilitado) no município de Barcarena/PA em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: INETE SERV EIRELI - R$ 160.164,00** (cento e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais). Data da Homologação: 17 de abril de 2020.

FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS
Secretário Interino Municipal de Assistência Social
Decreto 0120/2020 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18E6D58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20190265

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-007/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO PROINFÂNCIA TIPO B, NA TRAVESSA NOGUEIRA, S/N, BAIRRO RESNASCER COM CRISTO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA – LOTE 02**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **12,024093%** do valor inicial contratado**,** que corresponde ao valor de **R$ 111.925,13** (cento e onze mil novecentos e vinte e cinco reais e treze centavos), nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO -** O prazo para execução do objeto deste termo é de **30 (trinta)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir do dia 08/04/2020.

Barcarena (PA), 08 de abril de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:153477DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200416

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-009/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CRAS DE VILA DO CONDE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **45 (quarenta e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **16/03/2020** até o dia **30/04/2020**.

Barcarena (PA), 12 de março de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:16F182CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190423

Espécie: Concorrência Nº 3-007/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **INETE SERV EIRELI - ME.** Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULAS, NO BAIRRO ARAPARI, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **27/03/2020** até o dia **26/05/2020**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **27/04/2020** até o dia **26/06/2020**.

Barcarena (PA), 26 de março de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B60811A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20190264

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-007/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO PROINFÂNCIA TIPO B, NA TRAVESSA NOGUEIRA, S/N, BAIRRO RESNASCER COM CRISTO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA – LOTE 01**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **12,414721%** do valor inicial contratado**,** que corresponde ao valor de **R$ 112.049,05** (cento e doze mil quarenta e nove reais e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO -** O prazo para execução do objeto deste termo é de **30 (trinta)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir do dia 08/04/2020.

Barcarena (PA), 08 de abril de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E191890C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-102/2020

A Senhora Secretária de Saúde de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação de imóvel para instalação e

funcionamento dos serviços do CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **Romulo Mendes Magno**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.
Data:02/03/2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0006/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E71AA1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-102/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA,** em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: Romulo Mendes Magno
VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **Eugênia Janis Chagas Teles**, na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-Pa.
Data: 02/03/2020.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Comissão Permanente de Licitação-Presidente
Decreto nº 0071/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D6E3A68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n°. 098/2020. Dispensa de Licitação n° 7-102/2020. Carta Contrato Nº 20200619, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ROMULO MENDES MAGNO, CPF Nº 006.144.222-48. Objeto: da locação de imóvel para instalação e funcionamento dos serviços do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. Vigência: 10 (Dez) meses de 05.03.2020 à 05.01.2021. Valor Total: R$ 15.000,00. Dotação orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 125 0063 2.085 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICPAL DE SAÚDE; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
Assinatura: 05.03.2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:925F3799

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-001/2020

Ao décimo sexto dia, do mês de abril do ano de 2020, a Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E SRP – COM FORMAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI - ME, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D49A9F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-001/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E SRP – COM FORMAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO
CONTRATADA: NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI – ME
VALOR GLOBAL: R$ 18.320,00 (dezoito mil, trezentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de Barcarena.

Data de Assinatura, 16 de abril de 2020.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Presidente da CPL - SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4BE182B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e Pregoeira, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO**,para que chegue ao conhecimento dos interessados, o **EDITALALTERADO** do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para futura **aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e equipamentos e materiais permanentes hospitalares,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 21, subitem 21.20 do edital, e Art. 21, §4odo Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. O Edital alterado afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 29.04.2020 às 09h00min, **sendo remarcada para o dia 05.05.2020**, no mesmo horário.

SHEILA DE JESUS SILVA DA SILVA
Pregoeira da CPL – SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D611CA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO 067/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO 067/2020 SEMED

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto SEMED CNPJ N° 29.578.957/0001-00 Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS, QUE ATENDA AS CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS NOS MANUAIS DOS VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED.** CONTRATADO: J MAIA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.333.535/0001-96 no valor **R$ 5.450,00(cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)** VIGÊNCIA: 17.04.2020 a 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2020

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:DD86AD4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190290.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 150 (Cento e Cinquenta) dias, contrato nº 20190290. Modalidade: Convite n° 1/2019-14.06.001, Período: 14/01/2020 a 11/06/2020. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F11A5DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-010

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ODETE MIRANDA FREITAS. Valor Global: R$ 33.600,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Pericias Cientificas – Renato Chaves – núcleo avançado de Bragança, para atender e suprir as necessidades as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA.

Bragança, 13 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-010

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ODETE MIRANDA FREITAS. Contrato nº 20200104. Valor Global: R$ 33.600,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Pericias Cientificas – Renato Chaves – núcleo avançado de Bragança, para atender e suprir as necessidades as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 13/03/2020 à 13/03/2021. Assinatura do contrato: 13 de março de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6BB6EEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2020-013

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: J. V. S. DOS SANTOS. Contrato nº 20200221. Valor Global: R$ 319.750,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. Vigência: 17/04/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 17/04/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EAFF1A5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202319

CONTRATO Nº: 20202319
ORIGEM: CARONA Nº 038/2020/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): SERRA SUL HOTELARIA LTDA - EPP
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20199748, OBTIDA ATRAVES DO PROCESSO LICITATORIO Nº 115/2019/FME MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/201/SRP, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PÁ
VALOR TOTAL: R$ 90.290,00 (noventa mil, duzentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 90.290,00
FISCAL DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ, Portaria nº574/2019
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3B450418

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de maio de 2020 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo

Licitatório nº 057/2020/FMAS – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 004/2020/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para digitalização de documento com fornecimento de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) ao atendimento realizado à população de baixa renda (Cadúnico e Bolsa Família do Governo Federal) vinculada ao Fundo Municipal Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

PATRICIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:564AF74F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de maio de 2020 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 056/2020/FMAS – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 003/2020/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção dos veículos próprio que atende a necessidade básica dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1465A5A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20205643

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20205643
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº: 020/2020/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: CTM COMERCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO – EIRELI - EPP, CNPJ: 19.254.862/0001-79, com o valor total de R$ 257.085,90 (duzentos e cinquenta e sete mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). W.A DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.590.989/0001-50, com o valor total de R$ 92.725,00 (noventa e dois mil setecentos e vinte e cinco reais). H.MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 20.076.046/0001-00 com o valor total de R$ 68.273,50 (sessenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), C W ALENCAR COMERCIO EIRELI CNPJ: 27.944.538/0001-00, com o valor total de R$ 12.303,60 (doze mil trezentos e três reais e sessenta centavos). MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, CNPJ: 35.766.656/0001-02, com o valor total de R$ 113.923,80 (cento e treze mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 22.525.037/0001-76 com o valor total de R$ 81.170,00 (oitenta e um mil cento e setenta reais), MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.061.231/0001-73, com o valor total de R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil novecentos reais). W.L DOS ANJOS EIRELI, CNPJ: 20.603.852/0001-80, com o valor total de R$ 54.739,50 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Canaã dos Carajás-PA, 27 de março de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de março de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de março de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B0D3F22B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205679

CONTRATO Nº: 20205679
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 166/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Juscelino Kubitschec, localizada na VS-48, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.822.666,11 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1527.123921397.1.036 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.822.666,11
FISCAL DO CONTRATO: Rondinely Ribeiro da Silva, Portaria nº 002/2020-SEMED-GS
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2020 a 27 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:44896EA5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205681

CONTRATO Nº: 20205681
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 008/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Teotônio Vilela, localizada na VP-21, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 3.269.811,84 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1527.123921397.1.036 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.269.811,84
FISCAL DO CONTRATO: Rondinely Ribeiro da Silva, Portaria nº 002/2020-SEMED-GS
VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2020 a 27 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:56588466

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201854

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201854

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0010/2020-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA – ME.
OBJETO.....: Fornecimento de refeições a pronta entrega (Marmitex), a serem consumidas sob demanda, para atender as necessidades da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.750,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2020; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2142 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:EC8DDC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199547

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199547, proveniente do Processo Licitatório 088/2019/PMCC, CONCORRENCIA Nº 005/2019, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM EIRELI, CONTRATADA, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, revitalização, urbanização e iluminação pública em LED na VS-44B (av. do Morro) e avenida Weyne Cavalcante na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de R$ 785.596,01 (Setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e um centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1319 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 10 452 1386 1.040 – CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99- OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recurso 1550, no valor total de R$ 785.596,01 (Setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e um centavo).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de abril de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:41520E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205569

CONTRATO Nº 20205569
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 177/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): R.R CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Construção das 10 casas Habitacionais
VALOR TOTAL: R$ 583.791,41 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1024.164221365.1.026 Programa Municipal Moradia Digna , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 583.791,41
fiscal do contrato: Danilo Roberto dos Santos, Portaria nº 124/2020-GP
VIGÊNCIA: 19 de Março de 2020 a 14 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:87BD5AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205605

CONTRATO Nº: 20205605
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 168/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de terraplanagem, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem superficial a serem realizados na via de acesso e ruas e avenidas da Agrovila Nova Jerusalém.
VALOR TOTAL: R$ 4.778.348,81 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.778.348,81
FISCAL DO CONTRATO:EDSON SOUSA SILVA, Portaria nº581-GP
VIGÊNCIA: 23 de Março de 2020 a 18 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0CF70530

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO/PMCC

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 17 de março de 2020, ANO XI Nº 2447 página 09, referente ao Extrato de termo aditivo nº068/2019 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
ONDE SE LÊ:
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 1001.141221315.2.002 Manter o Procon Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 16.053,12,
Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de amento Administracao , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 107.020,80,
Exercício 2020 Atividade 1009.041221315.2.027 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 58.861,44,
Exercício 2020 Atividade 1004.041221315.2.015 Manter o Controle Geral Interno do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 5.351,04,
Exercício 2020 Atividade 1007.041221315.2.018 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 21.404,16,
Exercício 2020 Atividade 1002.041221315.2.004 Manter os Serviços de Ouvidoria Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 5.351,04,
Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 26.755,20,

Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 32.106,24,
Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 26.755,20,
Exercício 2020 Atividade 1024.041221315.2.061 Manter a Secretaria Municipal de Habitac ao , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 26.755,20,
Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 69.563,52,
Exercício 2020 Atividade 1023.041221315.2.057 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 26.755,20.
Fonte de Recurso 1550.
LEIA-SE:
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 16.053,12,
Exercício 2020 Atividade 1008.247221417.2.026 Modernizar Infraestrutura Computacional da PMCC , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 107.020,80,
Exercício 2020 Atividade 1009.041221315.2.027 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 58.861,44,
Exercício 2020 Atividade 1004.041221315.2.015 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 5.351,04,
Exercício 2020 Atividade 1007.041221315.2.018 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 21.404,16,
Exercício 2020 Atividade 1002.041221315.2.004 Manter os Serviços de Ouvidoria Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 5.351,04,
Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 26.755,20,
Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 32.106,24,
Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 26.755,20,
Exercício 2020 Atividade 1024.041221315.2.061 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 26.755,20,
Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 69.563,52,
Exercício 2020 Atividade 1023.041221315.2.057 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.97, no valor de R$ 26.755,20.
Fonte de Recurso 1550.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:54FEC01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 253/2020 - GP

Portaria n.º 253/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Davi Wilkerson de Souza Santos,** CPF nº. 742.706.482-87 para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico II, junto à Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EEB4CEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 248/2020 - GP

Portaria n.º 248/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Genival Pereira Castro,** inscrito no CPF nº. 407.052.183-68**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III junto a **Secretaria Municipal de Gabinete – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:290DE7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 249/2020- GP

Portaria n.º 249/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, a Sra. **Eliana Soares Costa,** inscrito no CPF nº. 001.949.522-66, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A56C0704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 250/2020 - GP

Portaria n.º 250/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Lucas Lima,** CPF nº. 001.635.272-61 para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3E658753

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 251/2020- GP

Portaria n.º 251/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, ao Sr. **Lucas Lima,** CPF nº. 001.635.272-61. a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3108EE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 252/2020 - GP

Portaria n.º 252/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Regina Antonia Pimenta da Silva,** CPF nº. 382.424.001-72. para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BBE595E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 255/2020- GP

Portaria n.º 255/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, a Sra. **Rosangela dos Santos Assis,** CPF nº. 261.165.408-56, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F5C2DA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 256/2020- GP

Portaria n.º 256/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, ao Sr. **Marcos Martins Barbalho** CPF nº 853.558.522-20, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D9A949C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 254/2020 - GP

Portaria n.º 254/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rosangela dos Santos Assis,** CPF nº. 261.165.408-56 para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3E660711

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 257/2020- GP

Portaria n.º 257/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, ao Sr. **Elielton Oliveira de Andrade,** CPF nº. 601.487.903-05. Matrícula nº 0100464 a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº235/2020-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:16066DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 247/2020 - GP

Portaria n.º 247/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Leonardo de Oliveira Matos,** inscrito no CPF nº. 704.016.632-13**,** do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A0AFD5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 258/2020 - GP

PORTARIA N.º 258/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEARa Sra.**Fernanda Valentim Alves,**CPFnº. 139.462.287-20 para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II,junto à**Assessoria de Comunicação - ACOM.**

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 195/2020 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês abril de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B487C282

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20205771

EXTRATO DE CONTRATO 20205771

CONTRATO Nº.....: 20205771
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-SAAE003
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: M.A.M MINIZ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO.....: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0018/2019SAAEP CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO E TABLETE COM TEOR DE CONCENTRAÇÃO A 65% E POLICLORETO DE ALUMÍNIO ALTA DENSIDADE, TEOR DE ALUMINA A 18%) A SEREM UTILIZADOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS DO ESTADO DO PARÁ DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 351.400,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.175121419.2.134 Manter o Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 351.400,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3AF4FD94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/2019/SEMAS/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/2019/SEMAS/PMC - EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/2019/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 002/2019/SEMAS/PMC, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS para vagas destinadas aos cargos de nível médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 22/04/2020, na Rua Dom Pedro II, SN/, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, a partir das 09h00 até às 17h00.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo VIII, em conformidade ao item 9.2 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo VIII do Edital, serão chamados, na ordem de aprovação, outros candidatos aprovados.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
14	HERIKA LOHARA DA CUNHA RAMOS	APROVADO
15	KAMILA INAYARA NASCIMENTO SILVA	APROVADO

Capanema, Estado do Pará, 17 de abril de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:124960F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 142/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, RG nº 940043 SSP/PA, CPF/MF nº 064.257.042-68, para exercer o Cargo Público de Natureza Política de Secretário Municipal de Planejamento, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de abril de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07 / 04 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BEBA028C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2020 FMAS-Resultado
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **27 do mês de MARÇO de 2020 às 13:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** CERTAME DESERTO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DE396087

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2020 FMS-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **26 do mês de MARÇO de 2020 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL .** CERTAME DESERTO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8B00216E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2020-SEGEPLAN-Resultado
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, torna público que realizou no dia **09 do mês de Abril de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA OPTICA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo Como vencedora a empresa: GARRA TELECOM LTDA, CNPJ: 12.523.391/0001-08.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F8994DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2020 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **26 do mês de MARÇO de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedoras as empresas: Ponto certo Comercio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ:09.072.195/0001-50 e Fino Corte Araújo Eireli-ME,CNPJ:22.609.608/0001-50

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4CD2E138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2020 FMAS-Resultado
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **27 do mês de MARÇO de 2020 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÌCIOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo Como Vencedoras as empresas: Ponto certo Comercio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ:09.072.195/0001-50, Fino Corte Araújo Eireli-ME,CNPJ:22.609.608/0001-50 e Real Comercio e dist. De produtos Alimentícios LTDA, CNPJ:10.415.747/0001-64

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FCFDEF86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2020 FMAS-Resultado
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **27 do mês de MARÇO de 2020 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora a empresa: Real Comercio e Dist. De produtos Alimentícios LTDA, CNPJ:10.415.747/0001-64 e Ponto certo Comercio de Produtos Alimenticios Eireli, CNPJ:09.072.195/0001-50

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E1760C4E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato

a) Espécie: Ata Srp nº 005/2020 fmas, firmada em 31/03/2020.
b) Contratante: O **Fundo Municipal De Assistência Social De Conceição Do Araguaia,** representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**
c) contratadas: **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17; **CAMPOS & REIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.500.702/0001-37.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,HABITAÇÃO E TRABALHO E UNIDADES VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:
ORGÃO UND FUNÇÃO SUB- FUNÇÃO PROG PROJ ATIV FONTE ELEM.
09 0909 08 122 1203 2011 01311 339039
09 0909 08 243 0131 2017 01311 339039
09 0909 08 243 0131 2018 01311 339039
09 0909 08 243 0137 2184 01311 339039
09 0909 08 244 0125 2022 01311 339039
09 0909 08 243 0125 1006 01001 339039

h) **Valor Total da ata srp:** R$ 307.080,00 (Trezentos e Sete Mil e Oitenta Reais).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelas Contratadas: **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI,** neste ato representada por **Dorival Costa Da Silva; CAMPOS & REIS LTDA - ME**, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Kátia Campos dos Reis Cangussú.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3E8D2C15

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 015/2020, firmado em 31/03/2020, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,HABITAÇÃO E TRABALHO E UNIDADES VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: *A partir da assinatura do referido contrato até 31/12/2020.*
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
ORGÃO UND FUNÇÃO SUB- FUNÇÃO PROG PROJ ATIV FONTE ELEM.
09 0909 08 122 1203 2011 01311 339039
09 0909 08 243 0131 2017 01311 339039
09 0909 08 243 0131 2018 01311 339039
09 0909 08 243 0137 2184 01311 339039
09 0909 08 244 0125 2022 01311 339039
09 0909 08 243 0125 1006 01001 339039

f) **Valor contratual: R$ 158.760,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Sessenta Reais).**

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Dorival Costa Da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:60836C62

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 016/2020, firmado em 31/03/2020, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CAMPOS & REIS LTDA - ME**, CNPJ Nº 17.500.702/0001-37.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,HABITAÇÃO E TRABALHO E UNIDADES VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: *A partir da assinatura do referido contrato até 31/12/2020.*
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
ORGÃO UND FUNÇÃO SUB- FUNÇÃO PROG PROJ ATIV FONTE ELEM.
09 0909 08 122 1203 2011 01311 339039
09 0909 08 243 0131 2017 01311 339039
09 0909 08 243 0131 2018 01311 339039
09 0909 08 243 0137 2184 01311 339039
09 0909 08 244 0125 2022 01311 339039
09 0909 08 243 0125 1006 01001 339039
f) **Valor contratual: R$ 148.320,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Vinte Reais).**

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a **Sra. Kátia Campos dos Reis Cangussú.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0BB4B402

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato

a) Espécie: Ata Srp nº 006/2020 fmas, firmada em 09/04/2020.
b) Contratante: O **Fundo Municipal De Assistência Social De Conceição Do Araguaia,** representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**
c) contratada: **PATRICIA CARVALHO DE MELO 03385309166**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.987.699/0001-47.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, , FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL DESTINADOS A**

ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:
ORGÃO UND FUNÇÃO SUB- FUNÇÃO PROG PROJ ATIV FONTE ELEM.
09 0909 08 122 0137 2010 01311 339039
09 0909 08 122 1203 2011 01311 339039
09 0909 08 243 0131 2018 01311 339039
09 0909 08 243 0132 2019 01311 339039
09 0909 08 243 0137 2184 01311 339039
09 0909 08 244 0125 2022 01311 339039
09 0909 08 244 0137 2028 01311 339039
h) **Valor Total da ata srp:** R$ **50.430,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Trinta Reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelas Contratadas: **PATRICIA CARVALHO DE MELO 03385309166,** representada por sua representante legal a **Sra. Patrícia Carvalho de Melo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C22EB33A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: oitavo Termo Aditivo ao Contrato N° 117/2015, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 007/2015), entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **05.027.166/0001-15**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICIPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 28/04/2020 até 26/10/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. Ricardo J Nascimento Junior.

Conceição do Araguaia-PA 17 de Abril de 2020.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D3903E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 021/2020, 022/2020, 023/2020, 024/2020, 025/2020, 026/2020, 027/2020, 028/2020, 029/2020, 030/2020, 031/2020, 033/2020, ambos firmados em 10/03/2020.
b) Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elida Elena Moreira.
c) contratadas: **COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ARAGUAUIA**, CNPJ/CPF sob o nº. 03.037.847/0001-39 **(**021/2020**), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – APRAF**, CNPJ/CPF sob o nº. 32.295.618/0001-12 (022/2020), **ALDERINA DOS SANTOS SOUSA**, portadora do CPF sob o nº. **183.656.122-91** (023/2020), **MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS** , CNPJ/CPF sob o nº. **674.211.992-68** (024/2020), **RODRIGO SOUSA BARROS**, CNPJ/CPF sob o nº. **883.218.942-91** (025/2020), **MARCIA SOUSA TORRES**, CNPJ/CPF sob o nº. **734.628.612-04** (026/2020), **SHEILA ROSA DA SILVA neste ato representada por seu procurador o Sr. PERIMAR ALVES BARROS, CPF 187.178.531-68** (027/2020), **JOÃO BATISTA DA SILVA neste ato representada por seu procurador o Sr. PERIMAR ALVES BARROS, CPF 187.178.531-68** (028/2020), **CHARLES BEZERRA DE SOUSA**, CNPJ/CPF sob o nº. **003.623.751-51** (029/2020), **ANTONIA RODRIGUES LIMA**, CPF sob o nº. **741.989.042-00** (030/2020), **CRISTINA FERREIRA DA LUZ**, CPF sob o nº. **778.616.632-72** (031/2020), **PEDRO NOLETO DOS SANTOS, CPF 983.924.412-49** (033/2020).
d) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL.**
e) Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamamento Público n°. 01/2020.
f) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
g) Funcional Programática:
GESTÃO: 10 UNID: 1001 FUNÇÃO: 12 SUB- FUNÇÃO: 361 PROG: 0251 PROJ. ATIVIDADE: 2067 FONTE : 11220000 ELEM. DESP: 33.90.30.00 PROGRAMA: PNAE
h) **Valor contratual: Contrato** 021/2020 - R$ 364.680,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta Reais);
Contrato: 022/2020 – R$ 229.934,52 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos);
Contrato: 023/2020 - R$ 19.998,70 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos);
Contrato: 024/2020 - R$ 19.998,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais);
Contrato : **025/2020**– R$ 19.155,00 (Dezenove Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais);
Contrato : 026/2020- R$ 19.996,50 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
Contrato : 027/2020 - R$ 19.996,50 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
Contrato : 028/2020 - R$ 19.996,50 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
Contrato : 029/2020 - R$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais);
Contrato : 030/2020 - R$ 19.950,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais);
Contrato : 031/2020 - R$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais);
Contrato : 033/2020 - R$ 5.780,00 (Cinco Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4B2D1FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato

a) Espécie: Ata Srp nº 006/2020 fmas, firmada em 09/04/2020.
b) Contratante: O **Fundo Municipal De Assistência Social De Conceição Do Araguaia,** representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**
c) contratada: **PATRICIA CARVALHO DE MELO 03385309166**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.987.699/0001-47.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, , FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:
ORGÃO UND FUNÇÃO SUB- FUNÇÃO PROG PROJ ATIV FONTE ELEM.
09 0909 08 122 0137 2010 01311 339039
09 0909 08 122 1203 2011 01311 339039
09 0909 08 243 0131 2018 01311 339039
09 0909 08 243 0132 2019 01311 339039
09 0909 08 243 0137 2184 01311 339039
09 0909 08 244 0125 2022 01311 339039
09 0909 08 244 0137 2028 01311 339039
h) **Valor Total da ata srp:** R$ **50.430,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Trinta Reais).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelas Contratadas: **PATRICIA CARVALHO DE MELO 03385309166,** representada por sua representante legal a **Sra. Patrícia Carvalho de Melo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6C53F7F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2020 FMS-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **26 do mês de MARÇO de 2020 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL .** Tendo como vencedora e empresa: Real Comercio e Dist. De produtos Alimentícios LTDA, CNPJ:10.415.747/0001-64

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D87C4E88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO O RESULTADO DA LICITAÇÃO PP 006/2020-FMAS

A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, Torna sem efeito a publicação de resultado de licitação divulgada no diário oficial dos municípios (FAMEP) edição de 31 de março de 2020 pg 56, onde declara que a empresa malharia e confecções Marisol LTDA, CNPJ 02.762.178/0001-03 como vencedora do certame PP 006/2020-FMAS, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:49A12EAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2020 FMAS-resultado
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **26 do mês de MARÇO de 2020 às 13:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Certame Fracassado.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C55453E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 18 DE 17 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL II**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **JUSCELIA PINTO DE SOUZA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 17 de abril de 2020.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:D8CB6D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 505/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando requerimento datado de 30.03.2020;

RESOLVE:

Art.1º- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração para o dia **01.04.2020** do servidor **ELIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICO**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.04.2020.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 30 de março de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7A2C233A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 598/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando Decreto **059/2020**, de 15.04.2020 alusivo ao **Dia de Tiradentes**;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar **ponto facultativo** em todas as repartições públicas municipais da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **20** de **abril** de **2020**, **exceto**:

Estratégias de Saúde da Família;
Postos de Saúde;
SAMU – 192;
SAMU base – CDA/Bradesco/ Alacilândia.
Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de abril de 2020

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A843ABD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 231/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de abril de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para retorno.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **conduzir paciente para retorno, em Santa Inês-MA, no período de 03 a 09 de abril de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:606CCFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 232/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de abril de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar veículo para revisão.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar veículo para revisão, em Redenção-PA, no período de 01 a 03 de abril de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:075F5E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 233/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JANAIRÇA DOS SANTOS COSTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assunto referente a esta secretaria, visita em abrigo.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **JANAIRÇA DOS SANTOS COSTA**, portadora do CPF nº **896.576.752-00**, ocupante do cargo de **Coordenadora do CREAS**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL***, **tratar de assunto referente a esta secretaria, visita em abrigo, em Redenção-PA, no período de 06 a 09 de abril de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FFA38B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 234/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de uma adolescente ao pai.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS**, portador do CPF nº **751.168.392-49**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL*, fazer entrega de uma adolescente ao pai, em Canarana-MT, no período de 06 a 09 de abril de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DFCF2F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 235/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiro para fazer entrega de adolescente para o pai.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*,** para **levar conselheiro para fazer entrega de adolescente para o pai, em Canarana-MT, no período de 06 a 10 de abril de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF78A4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 236/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de abril de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, resolver assunto desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 06 a 08 de abril de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4829EB9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 237/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUZA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto referente a transporte escolar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUZA**, portador do CPF nº **674.083.542-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Transporte Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*,** para **resolver assunto referente a transporte escolar, na vila Estrela do Pará, no período de 14 a 15 de abril de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3F9A5CCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 7/2018-020518

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 7/2018-020518

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 28/01/2020. Edição 2413. Retificação de Aditivo ao Contrato nº 20180518701 do Processo de dispensa 7/2018-020518 que tem como objeto: Locação de Imóvel para Abrigar as Instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Onde Lê-se: Claúsula Primeira – do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
LEIA-SE: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As demais disposições continuam inalteradas.

DOM ELISEU - PA, 17 de Abril de 2020.

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:78281A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 6/2020-00003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 6/2020-00003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. M. LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para prestar serviços Médicos na especialidade Psiquiátrica junto ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) na Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu

VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção do Centro de apoio Psicosocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 150.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2020

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. de Saúde

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:A97B1494

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO Nº049/2020, GB/PMI, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu no dia 20/04/2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a passagem do Feriado Nacional de Tiradentes.

DECRETA:

Art 1º Fica decretado **Facultativo** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu no dia **20/04/2020**, exceto Hospital e Maternidade Municipal José Bernardo da Silveira, Serviço de Assistência domiciliar (SAD), Centro de Serviço Especializado em Saúde Publica – CESPE, "**somente parte de curativo", SAMU, Secretaria Municipal de Obras.**

Art 2º Os órgãos municipais da área de **saúde pública, limpeza pública e defesa social**, estabelecerão nos dias referidos deste Decreto, escala de servidores, a fim de que a população não sofra com a falta de atendimento.

Art3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 16 de abril de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:18261F4F

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 158/2020 – GP/PMI, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da Sra. NATHALIA REGINA DE LIMA SANTOS do cargo em Comissão de Assessora Especial I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

.Art.1º Fica **EXONERADA** a pedido a Sra. **NATHALIA REGINA DE LIMA SANTOS,** CPF 091.532.694-97, RG 3593073, do cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 30 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:7256100A

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 171/2020 – GP/PMI, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. JOICE COSTA SANTOS para o cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal de Igarapé-Açu e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

.Art.1º Fica **NOMEADA** a Sra. **JOICE COSTA SANTOS,** CPF 786.146.082-91, RG 4905016, para o cargo Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal de Igarapé-Açu, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com a data retroativa ao dia 01 de março de 2020

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de abril de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:0F8B3978

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 172/2020 – GP/PMI, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. JOICE COSTA SANTOS do cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal de Igarapé-Açu e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADA** a Sra. **JOICE COSTA SANTOS,** CPF 786.146.082-91, RG 4905016, do cargo Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal de Igarapé-Açu, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com a data retroativa ao dia 01 de abril de 2020

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 14 de abril de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:0B0930DA

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO Nº 023-A/2020 - GP/PMI, EM 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. CARLOS RUAN SALGADO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Coordenador do Controle Interno e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO o Sr. CARLOS RUAN SALGADO DOS SANTOS**, CPF 036.415.822-02, para o cargo em comissão de **Coordenador do Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 24 de janeiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:4AFEAD94

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 046-B/2020 - GP/PMI, EM 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO TOTAL DA PORTARIA Nº 046-A/2020 que trata da NOMEAÇÃO do Sr. CARLOS RUAN SALGADO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Coordenador do Controle Interno e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** a portaria Nº 046-A/2020 -GP/PMI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 30 de janeiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:E2F68B49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das seguintes empresas:

P R N Silva Comércio de Materiais Hospitalar LTDA, no valor de R$ 2.803,40 (Dois Mil e Oitocentos e Três Reais e Quarenta Centavos).

Phenix Hospitalar LTDA - EPP, no valor de R$ 144.991,80 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos).

Polymedh Eireli, no valor de R$ 87.459,80 (Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Amazonmed Comércio de Medicamentos LTDA - EPP, no valor de R$ 3.374,55 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

R C Zagallo Marques & Cia LTDA - EPP, no valor de R$ 35.848,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais).

N do Nascimento Eireli - EPP, no valor de R$ 43.992,50 (Quarenta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Referente à dispensa de Licitação com base no Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, viabilizando a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO E LABORATÓRIOS, DESCARTÁVEIS HOSPITALARES E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFOME PREVISTO NO DECRETO 012, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MAURICIO TALES DO AMARAL DE PAULA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IRITUIA - PA, 16 de Abril de 2020.

CRISTINA ANTÔNIAMONTEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:33D8E78F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020.
Objeto: Aquisição de notebook educacional para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 04/05/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* e *www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CE5FE9AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-DL
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 004/2020-DL a seguir: Aquisição de Equipamento de Usina de Oxigênio, para o fornecimento de gases medicinais ao Hospital Municipal de Itaituba, tendo em vista que possui 10 respiradores pulmonares para atender pacientes sintomáticos respiratórios com suspeita de coronavirus COVID-19, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Contratado (a): FULLTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.759.127/0001-38. Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 13 do Decreto nº 36/2020 e alterações vigentes.

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Comissão de Licitação-Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:97541CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0120/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, Matrícula nº 130699-5, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08.122.1010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19.579-0, Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de Abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F5596E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0121/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº138170-9 , inscrito no CPF/MF sob nº 819.979.142-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 066 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 26911-5 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de Abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:79E874DB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20200117; Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-TP; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; Contratada(o): WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para finalização dos serviços de reforma do Paço Municipal de Itaituba-PA. Valor total: R$ 75.304,53 (setenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos); Programa de Trabalho:Exercício 2020 Projeto 1213.041220038.1.075 Conclusão dos Serviços de Reforma do Prédio do Paço Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99; Vigência: 03 de Abril de 2020 a 03 de Outubro de 2020; 03 de Abril de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A25DD2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0221/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Memo. SEMED Nº 337/2020 de 14 de Abril de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0185/2020**, de 20 de março de 2020, que Interrompeu a partir de 01/04/2020 a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o município, da servidora **IVANI DA ROSA PINHEIRO**, Professor de Séries Iniciais**,** matrícula nº 125528-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de abril de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F7DAFA46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE TERMO ADITIVO

ATO AVISO DE TERMO ADITIVO
A Secretaria Municipal de Saúde do município de Itupiranga de acordo a Lei 8666/93 torna publico o Segundo Termo Aditivo de Prazo ao CONTRATO 20180373. Vencedor: R & A ENGENHARIA LTDA EPP. **CNPJ Nº:**12.926.462/0001-13. Vigência de 02 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020. Ambos de acordo Gilceleia Chaves Castro Carvalho Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4082AAE9

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº DL/2020.021-FMS. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal da saude de Itupiranga em combate ao covid-19, contratação se embasa legalmente no oficio de n 100/2020-sms da secretaria municipal de saude, no decreto de estadual de n 609 de marco de 2020, decreto municipal de n 018/2020 e lei federal de n 13.979 de 6 de fevereiro de 2020. Contrato nº: 0304030001. Contratante: fundo municipal de saude de Itupiranga. Contratada: Jcs de Souza Comercio Eireli. Valor: R$ 70.000,00. Vigência: 03/04/2020 a 30/04/2020. Assinatura: 03/04/2020.

GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO.
Sec. Mun. de Saude.

Dispensa de Licitação nº DL/2020.023-FMS, Objeto: contratação de empresa especializada e transporte de UBSF Manaus/AM x Itupiranga/PA, realizando amaciamento do motor e primeira troca de óleo e filtros, com fornecimento de todos os insumos e tripulação. Contrato nº: 0304150001. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Itupiranga, Contratada: Log Ship Serviço de Engenharia e Comercio de Material Construção Ltda. Valor: R$ 65.000,00. Vigência: 15/04/2020 a 29/05/2020, Assinatura: 15/04/2020.

GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO.
Sec. Mun. de Saude.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C9EF1F66

LICITAÇÃO
ATO RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saude de Itupiranga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo DISPENSA DE LICITACAO nº DL/2020.021-FMS que trata da contratação da JCS DE SOUZA COMERCIO EIRELI no valor de R$ 70.000,00, vem RATIFICAR em 02 de abril a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO.
Sec. Mun. de Saude.

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saude de Itupiranga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo Dispensa de Licitação nº DL/2020.023-FMS que trata da contratação da Log Ship Serviço de Engenharia e Comercio de Material Construção Ltda, no valor de R$ 65.000,00, vem RATIFICAR em 14 de abril a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO.
Sec. Mun. de Saude.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BDC17E50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 20200104001-SEMAS
PROCESSO Nº 051/2020-PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIFICAMENTE PARA CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE AGRAVAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R$ 49.687,00(Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais).

LEIA-SE:

VALOR: R$ 299. 785,15 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Juruti - PA, 17 de abril de 2020

Matéria veicula no Diário Oficial da União, Seção 3, n° 69, de 09 de abril de 2020, página 137 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n° 2464, de 09 de Abril de 2020, página 63.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 697/2019

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8C9772BD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 002/2020 - SEMINF
PROCESSO: Nº 027/2020 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20200702002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, **CNPJ:** 11.252.100/0001 - 21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 43.280,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 16/04/2020 A 16/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOILSON SOUSA DA SILVA

Juruti, 17 de abril de 2020

JOILSON SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7D7DD2B9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 003/2020-SEMINF
PROCESSO: Nº 027/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20200702002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): MARIA O. S. E SILVA - ME, **CNPJ:** 22.823.245/0001-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 43.720,00 (QUARENTA E TRES MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 16/04/2020 A 16/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOILSON SOUSA DA SILVA

Juruti, 17 de abril de 2020

JOILSON SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:34FE28E9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2020-SEMINF

PROCESSO: Nº 028/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20201102001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): MANCINI PNEUS EIRELI, **CNPJ:** 32.148.723/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002
VALOR TOTAL: R$ 339.100,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 16/04/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOILSON SOUSA DA SILVA

Juruti, 17 de abril de 2020

JOILSON SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7EED4698

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 021/2020

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20200502001** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PAR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sendo vencedora a seguinte empresa: **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO-EIRELI-ME** sob o nº de **CNPJ: 27.927653/0001-77**.

Juruti – PA, 20 de Março de 2020.

JOILSON SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.250/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3A4D9DA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 017/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.902/2020/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS,** onde sagrou vencedora a empresa: **L. A QUEIROZ EIRELI - CNPJ nº 34.791.063/0001-25**, vencedora do Lote Único**,** perfazendo o Valor Total de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais); pelo que **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 14/04/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A2E9367

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC
AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço nº 143/2020/CPL, Beneficiário: FAMAHA – COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.734.851/0001-07, vencedora dos itens 43 e 44, perfazendo o Valor Total de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); Ata de Registro de Preço nº 144/2020/CPL, Beneficiário: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI – CNPJ n° 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 25, 28, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 51, 53, 54, 55, 57, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 95, 97 e 98, perfazendo o Valor Total de R$ 136.564,50 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); Ata de Registro de Preço nº 145/2020/CPL, Beneficiário: BELICHE EIRELI – CNPJ n° 12.463.041/0001-01, vencedora dos itens 03, 04, 06, 10, 11, 12, 14, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 69, 74, 79, 80, 83, 84, 85, 89, 93, 94, 96 e 99, perfazendo o Valor Total de R$ 377.458,50 (Trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); Ata de Registro de Preço nº 146/2020/CPL, Beneficiário: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA – CNPJ n° 27.245.852/0001-03, vencedora do item 19, perfazendo o Valor Total de R$ 21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais). Data das assinaturas: 17/04/2020. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Atas oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.417/2020-PMM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E52DF2A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020-CPL/PMM, PROCESSO N° 23.012307/2020/PMM. OBJETO: Registro de Preços do Fornecimento de Sistemas de Radiocomunicação instalados e em funcionamento compostos de EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO e ACESSÓRIOS para atendimento das necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Marabá, cuja sessão foi deserta, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 07/04/2020

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Saúde.
Portaria nº 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99E3437B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 35, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE DE ENSINO

PÚBLICA E PRIVADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS COVID-19, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Marabá;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Coronavírus COVID-19.", com nova redação publicada na data de 14/04/2020;

Considerando a criação do Comitê de Enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19) pelo Decreto nº 27, de 2020, o qual passou a tratar diariamente do referido tema e avaliando todas as medidas que devem ser adotadas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das aulas até o dia 06 de maio de 2020, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação, nas unidades da rede pública municipal e privada de ensino de Marabá/PA, nos termos do Decreto nº 31, de 31 de março de 2020.

Art. 2º. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Comunicação façam a ampla divulgação do disposto no art. 1º deste Decreto, bem como acerca das ações preventivas à COVID-19 e devidos esclarecimentos aos servidores e usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 17 de abril de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B8748D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34, DE 17 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 34, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS TERMOS DO DECRETO Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2020, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Marabá;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Coronavírus COVID-19.", com nova redação publicada na data de 06/04/2020;

Considerando a criação do Comitê de Enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19) pelo Decreto nº 27, de 2020, o qual passou a tratar diariamente do referido tema e avaliando todas as medidas que devem ser adotadas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2020 os termos do Decreto nº 25, de 18 de março de 2020, que estabeleceu medidas temporárias de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Marabá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 17 de abril de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9627D2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 760/2020-SEMAD, que torna sem efeito a Portaria n° 311/2020-GP, que nomeia o Sr. ALAN SANTOS FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2468, na página 29 do dia 16.04.2020.
Onde se lê:
PORTARIA N.º 760/2020-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA N.º 352/2020-GP
.
SEBASTIÃO MIDANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 331/2020-GP, que revoga a Portaria n° 245/2020-GP, de Licença Sem Remuneração do Sr. ELISMAR MENDES LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2468, na página 35 do dia 16.04.2020.
Onde se lê:
PORTARIA N.º 331/2020-GP
Leia – se:
PORTARIA N.º 362/2020-GP
.

SEBASTIÃO MIDANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F92BBD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 354/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Memorandos nº 0245/2020–GS/SEMED e Memorando n° 116/2020-GS/SEMED que solicita confecção de portaria devidamente autorizado pelo o Gesto Municipal.
CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.958, de 11 de Março de 2020– que altera a Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas vinculados a Secretaria Municipal de Educação, e da outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSE MARIA RAMALHO RODRIGUES,** brasileiro, portador do CPF nº 252.483.162-00, para exercer a função de **Chefe de Divisão,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a contar de 23/03/2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 353/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Memorandos nº 0245/2020–GS/SEMED e Memorando n° 116/2020-GS/SEMED que solicita confecção de portaria devidamente autorizado pelo o Gesto Municipal.
CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.958, de 11 de Março de 2020– que altera a Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas vinculados a Secretaria Municipal de Educação, e da outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **FABIO ROGERIO RODRIGUES GOMES,** brasileiro, portador do CPF nº 632.528.722-34, para exercer a função de **Diretor de Ensino Urbano,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a contar de 11/03/2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 280/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando de nº 106/2020- GS/SEMED e Oficio nº 0221/2020-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSE UMBERTO CORDEIRO DIAS,** brasileiro, portador do CPF nº 237.617.502-00, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **13.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 273/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando de nº 106/2020- GS/SEMED e Oficio nº 0221/2020-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ROSIVALDO RODRIGUES MARQUES,** brasileiro, portador do CPF nº 702.144.332-34, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **13.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CFB7F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 270/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 106/2020 – GS/SEMED e Oficio nº 0221/2020-GS.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **WARLLEY FREITAS DE ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº 813.049.942-87, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **12.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 269/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 106/2020 – GS/SEMED e Oficio nº 0221/2020-GS.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **GILVANETE LOPES FEITOSA,** brasileira, portadora do CPF nº 173.671.152-00, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **12.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 264/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 106/2020 – GS/SEMED e Oficio nº 0221/2020-GS.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA,** brasileira, portadora do CPF nº 680.342.532-00, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **12.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 268/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 106/2020 – GS/SEMED e Oficio nº 0221/2020-GS.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **LUCILENE GONCALVES CAVALCANTE,** brasileira, portadora do CPF nº 659.220.932-15, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **12.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 266/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 106/2020 – GS/SEMED e Oficio nº 0221/2020-GS.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. **AUGUSTO ALVES FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº 374.123.452-49, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **12.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 241/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 106/2020 – GS/SEMED e Oficio nº 0221/2020-GS.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **LADY ANNE DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 798.706.432-72, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **12.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 243/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 106/2020 – GS/SEMED e Oficio nº 0221/2020-GS.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. **FRANCELINO DIAS DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 672.639.842-53, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **12.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F14F3AE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2020-GAB/PMM

DECRETO Nº 038/2020-GAB/PMM

"Dispõe sobre o Ponto facultativo em virtude do Feriado Nacional e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO, a próxima Terça- Feira, dia 21 de Abril de 2020 – sendo Feriado Nacional - Dia de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1° - Fica por força deste ato, DECRETADO PONTO FACULTATIVO aos servidores Municipais no dia 20 de Abril de 2020 - (segunda-feira), voltando as atividades em todo o Município no dia 22 de Abril de 2020 a partir das 8h.

Art. 2° - O ponto facultativo mencionado no Artigo 1º é em virtude do feriado do dia 21 de Abril de 2020 - (Dia de Tiradentes).

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como: saúde, limpeza pública, setor de Licitação e Contratos, Psicólogos (a) que atendem no setor de Assistência Social e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º- Todas as atividades Sociais, Econômicas e Culturais, bem como aquelas de cunho Educacional, cessarão os seus trabalhos no dia retratado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia - Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:FD664A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 24.059.796/0001-16, estabelecida na AV. TRANSAMAZONICA, 1437, JARDIM DAS ARARAS, BELA VISTA, ITAITUBA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2019044902 proveniente do CONVITE Nº 008 - 2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 30 de abril de 2020 até 28 de agosto de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 17 de abril de 2020.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:E6CC8973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2020 – GAB/PMM.

DECRETO Nº 040/2020 – GAB/PMM.

Medicilândia, Pará, 17 de abril de 2020. "Dispõe sobre o desligamento do término do mandato dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública (Ensino Fundamental); bem como a titularidade dos Representantes dos Estudantes da Educação Pública (Ensino Médio/Secundarista), Representantes do Conselho Tutelar, e Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, na nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CONSELHO DO FUNDEB e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

Considerando-se os dispositivos legais da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Considerando-se os dispositivos legais da Lei Municipal nº 308 de 26 de fevereiro de 2007.

Considerando-se os dispositivos legais da Lei Municipal nº 384 de 20 de junho de 2011.

Considerando-se o que estabelece a Portaria FNDE de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA.

Art. 1º - Fica por força deste ato, o desligamento do término do mandato dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública (Ensino Fundamental); bem como a titularidade dos Representantes dos Estudantes da Educação Pública (Ensino Médio/Secundarista), Representantes do Conselho Tutelar, e Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, na nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CONSELHO DO FUNDEB, gestão 2018 à 2020, com os seguintes membros.

I- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Francisca Adriana Silva da Silva- Titular
- Mônica Ferreira de Oliveira- Suplente

II– REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Eliene Ferreira da Silva- Titular
- Izaac Wagner de Castro- Suplente

III - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
(ENSINO FUNDAMENTAL):

- Willian Nascimento da Silva- Titular
- Pedro Henrique Costa Souza- Suplente

IV- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (ENSINO
MÉDIO/SECUNDARISTA):

- Jane de Sousa Vieira- Titular
- Cleide Lima da Silva- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário, e o disposto no DECRETO Nº 105/2018- GAB/PMM de 23 de Novembro de 2018.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de dois mil e vinte.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia - Pará

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:D1CFFC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO: 044/2020 – SMAS/PMM

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 044/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): MARIO CESAR DA SILVA
OBJETO: Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no cargo de VIGIA, a ser desempenhado nos equipamentos socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).

PROJETO ATIVIDADE: 0824401392056 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 26/03/2020 A 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:A9AB0BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: OZAWA & VIANA LTDA-EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 83.730.788/0001-19

OBJETO.....: fornecimento de materiais de informática e peças de reposição dos computadores e impressoras da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.620,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1115.082440139.2.056 Operacionalização da Secretaria Mun. de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 13.944,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.063 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.150,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.061 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.900,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.062 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.600,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.950,00, Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.067 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.076,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:52B1C48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a empresa SAALT SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DE ALTAMIRA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 12.951.622/0001-84, situada no Sitio à Alameda Florianópolis, nº 65, Sala B, Bairro: Alberto Soares, CEP: 68.376-098, Altamira – PA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 proveniente do CREDENCIAMENTO Nº 01/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 20 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 17 de abril de 2020.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0FAE0169

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico SRP nº 202003270006 – CPL/PMM. Abertura: 04/05/2020, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Prestadora dos Serviços de Locação de Veículos e Maquinários Pesados, Destinados ao Atendimento de Serviços Públicos e Ações de Infraestrutura e Urbanismo Promovidas Pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Moju/Pa. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/*, *http://portaldecompraspublicas.com.br*, Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (08:00 às 12:00h).

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 005/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:BFF068C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico SRP nº 202004130007 -PE - CPL/PMM. Abertura: 27/04/2020, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Material Hidráulico Destinado a Instalação de Lavatórios Comunitários em Localidades e

Vilas Rurais do Interior Municipal Não Assistidas Por Sistemas de Abastecimento de Água, em Atenção às Ações de Enfrentamento Promovidas Pelo Município de Moju à Pandemia Mundial De Corona Vírus (Covid-19). Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através: *http://moju.pa.gov.br/site/***,** *http://portaldecompraspublicas.com.br***,** Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e Setor de Licitações: Praça Matriz, s/n – Centro – Moju/Pa, no horário de expediente (08:00 às 12:00h).

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira – Portaria nº 005/2019 – PMM/GP

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:F562A4E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2020/GS/SEMED/PMM/PA, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DO GRUPO APOIO OPERACIONAL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, COMO MEDIDAS PREVENTIVAS E COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU, Estado do Pará, Sra. **SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §3º do Decreto Executivo nº 031/2020 de 15 de abril de 2020, o qual prorrogou a vigência das ações de prevenção e combate à disseminação do Coronavírus no âmbito do Município de Moju e delegou, à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a prerrogativa para conceder férias coletivas aos servidores a ela vinculados;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar a circulação de pessoas, não apenas dentro das unidades de ensino, mas também em toda área territorial do município, sendo essa uma das únicas formas de evitar o contágio e disseminação do coronavírus, no âmbito do Município de Moju;
CONSIDERANDO que no dia 14 de abril de 2020, o Governador do Estado do Pará republicou o Decreto n.º 609, de 16 de março de 2020, em razão da complementação das mediadas de enfrentamento a pandemia do coronavírus no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a evolução da pandemia no Estado do Pará, com o reconhecimento da transmissão coletiva do coronavírus;
CONSIDERANDO a necessidade de manter, durante esse período abaixo, apenas o quando de vigias que atuam nas unidades de ensino no Município de Moju, afim prevenir eventuais roubos e/ou furtos e também atos de vandalismo contra o patrimônio público.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder férias coletiva de 15 (quinze) dias aos Servidores públicos municipais do Grupo Apoio Operacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a partir do dia 16 de abril até o dia 30 de abril de 2020.
§1º - Essa medida excepcional não se aplica aos Servidores do Grupo de vigilância, ou seja, aos vigias que deverão continuar mantendo suas atividades, atuando nos seus postos de trabalhos, os quais gozarão de férias em momento oportuno de acordo com a programação de férias da SEMED.
§2º - O adicional de férias, no percentual de 1/6 correspondente aos 15 (quinze) dias de férias, será adimplindo na folha de pagamento do mês de abril.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 2020.

SANDRA HELENA ATAIDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 019/2019

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:88D0B5AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 134/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LETICIA MARTINS DE LIMA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.364,00 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.834,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.095,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.510,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.375,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 275,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 275,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:862B93B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico

acostado aos autos, para a contratação da(o) LETICIA MARTINS DE LIMA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E5977543

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANACLETO CARVALHO DE SOUZA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FAB5D02C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 128/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANACLETO CARVALHO DE SOUZA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.428,40 (doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.730,80, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.098,60, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 938,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.375,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.011,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 275,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:85E39EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 177/2020

PORTARIA Nº 177/2020
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 791, no livro nº 42, folhas nº 156, de 15 de abril de 2020;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 104/2020 de 15 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora SINESIA BATISTA RIBEIRO, portadora do RG nº 2185154 PC/PA e do CPF nº 437.441.922-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, registrada na matricula de nº 001884-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 15 de abril de 2020 a 14 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

*Ciente:*_____
*Data:*____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FD79B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 178/2020

PORTARIA N.º 178/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que

institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS,** portador do **RG nº 6886603 PC/PA** e **CPF n° 143.844.342-00**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, Conta N° **00014503-3**, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2901 -** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **18.122.0023.2.099**- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **3.3.90.30-00 -** Material de Consumo, **3.3.90.36.00 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **12 de abril de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 17 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F33CD2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 176/2020

DECRETO Nº 176/2020

Altera o Decreto nº 174/2020 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no §2º, do art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 174/2020.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre/PA, em 17 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7994069A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 175/2020

DECRETO Nº 175/2020

Declara estado de calamidade pública no Município de Monte Alegre para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID 19 (COBRADE 15110 Doenças Infecciosas Virais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19;

CONSIDERANDO a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, - OMS em 11 de março de 2020 e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no âmbito municipal do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 e;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública relativamente à União para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 687, de 15/04/2020, do Governador do Estado do Pará, declarando estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 02, de 20/03/2020;

CONSIDERANDO as medidas administrativas acautelatórias e de enfrentamento a propagação da pandemia do coronavírus dispostas respectivamente no Decreto Municipal nº 131, de 18/03/2020 e no Decreto Municipal nº 145, de 24/03/2020 e;

CONSIDERANDO a confirmação de um caso de infecção por coronavírus e o número de casos suspeitos no município de Monte Alegre e a necessidade de mitigação da disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública e;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia decorrente da COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica, conforme análise da Secretaria de Administração e Finanças.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** para todos os fins de direito no Município de Monte Alegre, em virtude do desastre classificado e codificado como Doenças Infecciosas Virais – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016/SEDEC, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal devem adotar medidas para o enfrentamento à pandemia do COVID-19, observando a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, os Decretos Estaduais nº 609, de 16/03/2020 e 619, de 23/03/2020;

Art. 3º Ficam mantidas as medidas administrativas acautelatórias e de enfrentamento a propagação da pandemia do coronavírus dispostas respectivamente no Decreto Municipal nº 131, de 18 /03/2020 e no Decreto Municipal nº 145, de 24/03/2020;

Art. 4º O Poder Executivo solicitará ao Ministério do desenvolvimento Regional o reconhecimento federal do estado de

calamidade pública (Portaria MDR nº 743, de 26/03/2020), bem assim por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para os fins do disposto no *caput* do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E97C1F9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2020 - ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇAO

TRANSFERIR o Senhor ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇAO, para o Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇAO DE CONTAS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. TRANSFERIR o Senhor ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇAO brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 7108638 PC - PA e inscrito no CPF: 701.156.402-07 residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, ocupante do cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO lotado na mesma, onde agora ocupará o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇAO DE CONTAS** lotado na Secretaria de Planejamento Orçamentos e Finanças.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 16 de abril 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6D38F631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2020 - EVERTON DA SILVA SANTOS

NOMEAR o Senhor EVERTON DA SILVA SANTOS para o Cargo Comissionado de COORDENADOR FINANCEIRO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Senhor **EVERTON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº5534317 SSP-PA e inscrito no CPF nº 947.728.602-82, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para cargo em comissão de **COORDENADOR FINANCIERO lotado** na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de **03/04/2020**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 16 abril de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:CF59EDBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2020- FRANCISCO LOPES DE ARAUJO

NOMEAR o senhor FRANCISCO LOPES DE ARAUJO, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE;

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor **FRANCISCO LOPES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4950794– PC/PA e do CPF: 331.982.412-00, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, ocupar o Cargo comissionado de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03/04/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 16 de abril de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C0AB663C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2020 - JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR

NOMEAR, o senhor JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR, do cargo comissionado de Supervisor de Esportes e laser e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **JOSE EDVALDO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6618980 – PC/PA e do CPF Nº011.926.522-23, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, ocupante do Cargo comissionado de **Supervisor de Esportes e laser lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de **03/04/2020**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 16 de abril de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:080AC017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2020 - CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO

NOMEAR o Senhor CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Gestão e Serviços, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Senhor **CARLOS HENRIQUE ALVES CARVALHO** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5770043 PC-PA e inscrito no CPF: 957.315.392-00 residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para cargo em comissão de **Coordenador de Gestão e Serviços,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de **03/04/2020**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 16 de abril 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B7947BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2020 - THARLE RICART MENDONÇA

NOMEAR o Senhor THARLE RICART MENDONÇA, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Tributos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Senhor **THARLE RICART MENDONÇA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5110091 PC-PA e inscrito no CPF: 949.192.242-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para cargo em comissão de **Coordenador de Tributos,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de **03/04/2020**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 16 de abril 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BDEAC7F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 640/2020 - DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DECRETO Nº 640/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Declara estado de calamidade pública no Município de Nova Ipixuna para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **art.66, inciso XXIV[1] da lei Orgânica do Município;** e,

Considerando as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19) constante do Decreto Municipal nº 639 alterado pelo 640/2020, editados em consonância com o Decreto Estadual nº.: 609/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020;
Considerando que recentemente a Assembléia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, aprovou, por unanimidade, estado de calamidade pública no Pará;
Considerando que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, no dia 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
Considerando que as medidas de enfrentamento ao COVID-19 decretadas no âmbito Federal, Estadual e Municipal repercutem diretamente na economia local e impõe o aumento de gastos públicos;
Considerando os esforços de reprogramação financeira já empreendidos para ajustar as contas municipais, com o fito de manter a prestação dos serviços públicos e adotar medidas para o enfrentamento da grave situação atual e por fim a remessa de recursos oriundo do Ministério da Saúde **Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 -** Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Corona vírus.

Decreta:

Art. 1º. Fica declara e decretado estado de calamidade pública em razão da grave crise decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e sua repercussão na economia e finanças do Município de Nova

Ipixuna-PA cujos efeitos serão integralizados após aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Art. 2º. Os Secretários Municipais, no âmbito de suas atribuições, ficam autorizados a adotar as medidas excepcionais necessárias para combater à disseminação do Coronavírus (COVID-19) em todo o território do Município de Nova Ipixuna-PA.
Art. 3º. As autoridades competentes editarão atos normativos em consonância com o estado de calamidade pública decretado, especialmente visando minimizar os efeitos das medidas de enfrentamento ao COVID-19, na economia local e nas finanças públicas.
Art. 4º. O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, o reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº.: 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 16 de Abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Certifico que este decreto fora devidamente publicado em: Às _____ hs, do dia : _____/_____/_____

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº.: 031/2019-GP

[1] *XXIV - decretar calamidade pública, quando ocorrerem fatos que a justifique;*

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:395111D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-010PMNI.

OBJETO: Aquisição de água mineral para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna - Pará, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.I do Edital.
CONTRATO Nº: 20200085 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O):** Fabio De Sousa Rodrigues 95726136268. **VALOR TOTAL:** R$ 78.900,00 (setenta e oito mil, novecentos reais).
CONTRATO Nº: 20200086 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA(O):** Fabio De Sousa Rodrigues 95726136268. **VALOR TOTAL:** R$ 13.320 (treze mil, trezentos e vinte reais).
CONTRATO Nº: 20200087 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Meio Ambiente. **CONTRATADA(O):** Fabio De Sousa Rodrigues 95726136268. **VALOR TOTAL:** R$ 15.960,00 (oito mil, trezentos e vinte reais).
CONTRATO Nº: 20200088 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** Fabio De Sousa Rodrigues 95726136268. **VALOR TOTAL:** R$ 8.320,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2020.
.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-012PMNI

OBJETO: Aquisição de água mineral para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna - Pará, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.I do Edital.
CONTRATO Nº: 20200089 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA(O):** Bandeira & Santos Serviços Funerários Ltda. **VALOR TOTAL:** R$ 78.900,00 (setenta e oito mil, novecentos reais).
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2020.

Nova Ipixuna – PA, 17 de Abril de 2020

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D3D74BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-011PMNI.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO EM DIVERSOS EVENTOS FESTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor: R M A DE CARVALHO - ME, com o valor total de R$ 619.450,00 (Seiscentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 17 de Abril de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-013PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIO VOLANTE EM CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS E INFORMES DIVERSOS DE UTILIDADE PÚBLICA A POPULAÇÃO IPIXUNENSE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor: R M A DE CARVALHO - ME, com o valor total de R$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 17 de Abril de 2020.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de Abril de 2020.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4F89F2AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-010

O Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-010.** Realizado no dia 08/04/2020 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
I S A FARD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal Assistência Social no dia 15 de Abril de 2020.

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA
Secretária

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E8EA794D

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº8/2020-010

Registro de preços para Aquisição de Cestas Básicas destinadas a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social, seguindo a MPV 926/2020, conforme Anexo I.
Valor total R$ 244.200,00
Ata de Registro de Preços nº 2020012
Vigência: 12 meses.

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA
Secretária

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B8A96906

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200986

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTE AUTO SOCORRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, pertencentes à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 893.300,80 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E552BBAE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200984

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, pertencentes à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 370.356,10 (trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:961E6495

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20200984

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas, pertencentes à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 370.356,10 (trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1F380EF8

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2020 - 004

Abertura dia 05/05/2020, às 09:00 horas, tipo **Menor preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material livros didáticos regionais para atender os alunos da rede publica de novo repartimento. O edital encontra a disposição no portal de compras publicas.

Novo Repartimento-Pa, 20/04/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:37159E62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0014/2020 - GPM-DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 0014/2020 - GPM, Novo Repartimento de 17 de abril de 2020.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDOque no dia 20 de abril de 2020 (SEGUNDA-FEIRA) é véspera do feriado de Tiradentes, líder de reconhecida importância nacional, e
CONSIDERANDO ainda a necessidade de ampliação do isolamento social imposto como medida eficaz para combater o CORONA 19.
DECRETA:
Art. 1º- Fica decretadoPonto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia20/04/2020

(segunda-feira), voltando expediente normal no dia 22/04/2020 na quarta-feira.
Art. 2º Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal e Infraestrutura, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário De Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:98E64604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0326/2020-GP-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS QUE FARÁ O JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO QUE OCORRERÁ NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 8/2020-012

PORTARIA Nº 0326/2020-GP Novo Repartimento, 16 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS QUE FARÁ O JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO QUE OCORRERÁ NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 8/2020-012.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necesidade de contratar empresa especializada para o fornecimento de Licença de uso e manutenção de sistema informatizado para a Gestão dos Tributos Municipais;
Conssiderando que é necessário a realização de prova de conceito do sistema que será ofertado pela empresa vencedora do certame, com a finalidade de atestar a viabilidade do produto para o Município;
Considerando que os servidores a seguir especificados são os que possuem a capacidade técnica necessária para a avaliação,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os servidores: **FRANCISCO REIS FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 739.678.402-63, **NILMARA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 025.022.721-57 e **CARINE LORRANE MACIEL ALVES**, CPF nº 013.399.342-64, para avaliarem a prova de conceito a ser realizada nos autos do procedimento licitatório n. 8/2020-012, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme cronograma elaborado pela Comissão de Licitações.
Art. 2º - A equipe acima designada deverá seguir os critéios de aprovação, conforme previsto no edital e termo de referência do certame.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B142208B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 203/2020-FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 203/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.770,50 (Doze mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03/02 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3B0838E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 204/2020-WELMA DIAS DORVAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 204/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WELMA DIAS DORVAL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.770,50 (Doze mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03/02 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AF63463D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 205/2020-
AURICIO DA CRUZ CIRIACO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 205/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AURICIO DA CRUZ CIRIACO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.770,50 (Doze mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03/02 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5E0A88DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 207/2020-
KELSON SANTOS RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 207/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KELSON SANTOS RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.770,50 (Doze mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03/02 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:81844214

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 245/2020-
MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 245/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.362,31 (Doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10/02 a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A5712B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 281/2020-
FLAVIA GOMES LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 281/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FLAVIA GOMES LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.795,66 (Doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:04 de Março a 30/11/2020

DATA DA ASSINATURA.....:04 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2E3F0CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 293/2020-
ANTONIA CAETANO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 293/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: ANTONIA CAETANO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **9.180,32** (Nove mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Março a 30 de Novembro 2020

DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8C970733

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 487/2020-
JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 487/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.394,30 (Seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/07/2019 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DD2E4D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2020-
CREUZIMAR ALVES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CREUZIMAR ALVES DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.202,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5C9ECB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2020-
ELIZANGELA SOUSA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELIZANGELA SOUSA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B9BD5071

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2020-
JOSEMAR PEREIRA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSEMAR PEREIRA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:519CA814

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2020-
ADAILTON RIBEIRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADAILTON RIBEIRO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **20.844,84** (Vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2069 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AA048218

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2020-
ANDRE ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANDRE ALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **20.844,84** (Vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2069 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3ABB3DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2020-
JOSUE VIEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSUE VIEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **20.844,84** (Vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2069 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8F5BCC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2020- WEMERSON ROCHA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WEMERSON ROCHA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **20.844,84** (Vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2069 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E8C92655

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2020- EDUARDO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EDUARDO DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FD7826AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2020- IRISDALVA LOPES PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IRISDALVA LOPES PINHEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:91CA92A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2020-JOSE FILHO DOS REIS FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSE FILHO DOS REIS FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B9057137

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2020-
JOSELMA MOREIRA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSELMA MOREIRA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.202,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C0C8E181

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2020-
JULIANA DE SOUZA LINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JULIANA DE SOUZA LINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9B2CBF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2020-
SILVANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 016/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,48 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B6989EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2020-
VÂNIA MARCELLA GOMES COSTA CANDIDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VÂNIA MARCELLA GOMES COSTA CANDIDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:89C8F576

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2020- ADEILSON CARDOSO DE DEUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADEILSON CARDOSO DE DEUS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CFBF6A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2020- CLEIANHA RIBEIRO DO AMARAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:CLEIANHA RIBEIRO DO AMARAL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7632B5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2020- DANIELA PEREIRA BENDELAQUE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DANIELA PEREIRA BENDELAQUE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.202,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:16B2D9BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2020- LUANA SILVA DE ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUANA SILVA DE ANDRADE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E9BCF4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2020-
HIONATAS SENA VITAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HIONATAS SENA VITAL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E1131569

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2020-
IVANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:IVANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:88993110

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2020-
JEFFERSON LUIZ SOUZA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JEFFERSON LUIZ SOUZA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:08DD6835

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2020-
JOSELIA NEVES MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSELIA NEVES MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:463FC233

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2020-
FRANCISCA ALVES SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 030/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ALVES SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7CFDC5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2020-
MARIA LUCIA MORAES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 031/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA LUCIA MORAES SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FE80038C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2020-
MARIA ZELIA DA SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 032/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:MARIA ZELIA DA SILVA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0E04A9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2020- VALBICLEIA FERREIRA VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VALBICLEIA FERREIRA VIANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,48 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1F029495

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2020- CAIKE CARDOSO MARINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 034/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CAIKE CARDOSO MARINHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.304.0013.2068 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:47D5334B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2020- ADELENE BEZERRA DE MATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 035/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELENE BEZERRA DE MATOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **FISIOTERAPEUTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **34.205,76** (Trinta e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3131E417

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2020- JESSICA LARISSA DO BOM PARTO SOUSA DA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 037/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JESSICA LARISSA DO BOM PARTO SOUSA DA FONSECA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.202,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:45BAE067

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2020- LAURIJANE CHAVES SANTOS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 038/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LAURIJANE CHAVES SANTOS RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.202,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1751DE00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2020- LUAN DOS SANTOS BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 041/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUAN DOS SANTOS BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7019CCA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2020- TAMIRES PRATES LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 043/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TAMIRES PRATES LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,48 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1251E29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045/2020- ROSANGELA RAMOS DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 045/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROSANGELA RAMOS DE ALMEIDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **34.205,76** (Trinta e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DE079850

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2020- SABLINA DA SILVA LOURENÇO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 046/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SABLINA DA SILVA LOURENÇO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.202,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5CFAA5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2020- VALMELANDIA SANTOS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 047/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VALMELANDIA SANTOS COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Assistente Administrativo** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.642,04 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.040 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4C1746FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 048/2020- HAYDERSON HENRIQUE FERREIRA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 048/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HAYDERSON HENRIQUE FERREIRA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA,** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **27.870,60** (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2786D342

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 053/2020- FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 053/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C95A462D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 058/2020-
SANDRO RIBEIRO MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 058/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SANDRO RIBEIRO MOREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:166260A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 059/2020-
LEIDIANE PEREIRA ARRIEL BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 059/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LEIDIANE PEREIRA ARRIEL BENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DAD0B69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061/2020-
JADILSON DE AZEVEDO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JADILSON DE AZEVEDO OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Março a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C91B228A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063/2020-
FERNANDA CRISTINA SOARES VELOSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:FERNANDA CRISTINA SOARES VELOSO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Março a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2285549E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 075/2020- ROBERTA CRISTINA VINHOTE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 075/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROBERTA CRISTINA VINHOTE TEIXEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.870,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:14297892

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 077/2020- NATALIA RIBEIRO FAGUNDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 077/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NATALIA RIBEIRO FAGUNDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.202,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D156924E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 079/2020- ADRIANO LIMA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 079/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADRIANO LIMA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:40B94BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 083/2020- MAIARA NUNES DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 083/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAIARA NUNES DA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.202,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Março a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F03B3F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 084/2020-
FELIPE DA CUNHA VITAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 084/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FELIPE DA CUNHA VITAL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.202,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de Março a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:33061857

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2020-08/SMTPS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2020-08/SMTPS
TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, vemRATIFICARa DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020-08-SMTPS. Empresa vencedora: ODALY BARBOSA PIMENTEL EIRELI – ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção do cofinanciamento para proteção social Bascia Especial. Valor total R$ R$ 15.588,20 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

PACAJÁ - PA, 19 de Março de 2020.

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0EF3D463

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190331

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190331
ORIGEM: DISPENSA Nº 070/2019-08.
Contatada.....: ANGELICA ARAÚJO MOREIRA 72665785234
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LANCHES
Valor Total.....: R$ 15.620,00 (Quinze mil seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO: Exercício 2019 0313.082440136.2.097; 0513.082430136.2.094; 0513.082430136.2.098; 3.3.90.00, 3.3.90.07;
VIGÊNCIA.....: 19/12/2019 à 19/12/2020.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0B77C641

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190189

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190189
ORIGEM: DISPENSA Nº 058/2019-08.
Contatada.....: J AMORIM DOS SANTOS EIRELI - ME
Objeto.....: Fornecimento de madeira serra
Valor Total.....: R$ 14.186,50 (Quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: Exercício 2019 0313.082440136.2.070;
0513.082430136.2.097;
0513.082430136.2.096;
3.90.30.00 e 3.3.90.30.24
VIGÊNCIA.....: 16/07/2019 à 31/12/2020.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:C6E988E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200001

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200001
ORIGEM: DISPENSA Nº 02/2020-08.
Contatada.....: ENOQUE PEREIRA BONFIM 59423340210
Objeto.....: Fornecimento de água mineral
Valor Total.....: R$ 12.000 (Doze mil reias).

DOTAÇÃO: Exercício 2020 0513081220037.2.070; 0513082440136.2.097;
0513.082440136.2.098;
0513.082430136.2.094;
0513082440136.2.091;
0513082440136.2.077;
0513082440131.2.075;
3.3.9030.00; 3.3.9030.07;
VIGÊNCIA.....: 15/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:1CF87CA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190177

ORIGEM: DISPENSA Nº 053/2019-08.
Contatada.....: L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF n. 13.773.721/000186.
Objeto.....: Concerto e reparo da UBS (Unidade Basica de Saúde) na localidade do Ladário
Valor Total.....: R$ 11.593,96 (onze mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis).
DOTAÇÃO: Exercício 2019 0612.103010171.1.021; 4.490.51.00 e 4.4.90.51.99
VIGÊNCIA.....: 29/06/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:71FFD054

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 112/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº. 112/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a suspensão das aulas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade constante de adequação das medidas
relacionadas à pandemia do novo coronavírus (COVID-19);
DECRETA:
Art. 1º. Ficam suspensas as aulas e atividades escolares da rede pública municipal e instituições privadas de ensino por tempo indeterminado, podendo ser revogada ou prorrogada em conformidade com as determinações e normativas do governo Federal e Estadual.
Art. 2º. Fica autorizada a concessão de férias coletivas aos servidores administrativos e técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 1.º a 30 de abril de 2020.
§ 1º As férias, referentes ao período aquisitivo vencido ou a vencer até 30 de dezembro de 2020, serão concedidas por meio de portaria individual.
§ 2º Os servidores que já receberam terço constitucional do período de férias no ano de 2020 que não possuem direito à férias referentes ao período aquisitivo do ano de 2020 e que, portanto, não se enquadram nos termos do parágrafo 1º, deverão ficar à disposição para suprir as eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
§ 3º Caso o servidor se sentir prejudicado quanto à concessão das férias coletivas referente ao mês de abril de 2020, deverá elaborar um requerimento com exposição de motivos e encaminhar ao e-mail: semedlotacao.avaliacao@gmail.com para análise. O requerimento do servidor será analisado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do e-mail, mediante parecer da SEMED ou da Procuradoria-Geral do Município de Pacajá.
Art. 3º. Fica autorizado o pagamento antecipado do adicional de 1/3 (um terço) de férias no mês de abril de 2020 para os profissionais do magistério.
Parágrafo Único: Posteriormente, com o retorno das atividades escolares, haverá necessidade de reposição das aulas seguindo as orientações dos órgãos competentes e diretrizes da SEMED, a fim de garantir os direitos dos alunos.
Art. 4º. Os servidores que estão sob o regime de contratação temporária do Processo Seletivo Simplificado (PSS) ou contrato direto, receberão no mês de abril o percentual de 50% do vencimento, com exceção dos vigias e servidores que continuam cumprindo sua jornada normalmente.
Parágrafo único: Os contratos dos servidores que foram contratados para substituições transitórias serão rescindidos.
Art. 5º. Ficam asseguradas as licenças especiais concedidas através de portaria no período de 1.º de abril a 30 de junho de 2020 que foram protocoladas antes da publicação do Decreto nº 095/2020.
Parágrafo único: Após o retorno às atividades normais e de 30 (trinta) dias trabalhados, o servidor poderá solicitar recomposição de dias úteis, através de requerimento, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer da SEMED ou Procuradoria Geral do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias.
Art. 6º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 16 de abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:5C5CA34D

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 113/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Decreto nº. 113/2020 de 17 de abril de 2020.

"Decreta Ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, no âmbito do Município de Pacajá, e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 21 de é feriado nacional, onde se comemora o dia de Tiradentes;
D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar Ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais da Prefeitura Municipal de Pacajá, no dia 20 (segunda-feira), voltando suas atividades normais no dia 22(quarta-feira) de abril de 2020.
§ 1º. As secretarias de Saúde e Educação, fica por parte das Secretárias normatizar os horários convenientes para atendimento.
§ 2º. Excetua-se também os serviços essenciais à manutenção pública, compreendendo os serviços de limpeza urbana, de segurança pública que ficarão funcionando normalmente.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 17(dezessete) dias do mês de abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:E9F83812

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 178/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº. 178/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Porto de Moz/PA, para fins de enfrentamento da Pandemia do Coronavirus – COVID 19, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto de Moz, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 78 e 94, VI e XXIII, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Decreta Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional, no dia 20.03.2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000);

CONSIDERANDO o reconhecido aumento nos casos suspeitos e, em alguns casos, a confirmação oficial de casos em municípios vizinhos situados em nossa região e, ainda, a ausência de um hospital de campanha na região geopolítica da Tranzamazônia e do Rio Xingu, onde o município de Porto de Moz está situado;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 174/2020 de 30.03.2020 e Decreto nº 177/2020 de 15.04.2020, que declararam situação anormal, caracterizada como emergência no Município de Porto de Moz;

CONSIDERANDO a necessidade de ações emergenciais ao enfrentamento da pandemia do COVID 19 que poderão comprometer gravemente as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, bem como as metas de arrecadação de tributos pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO a recente decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), em sede de Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.357, do Distrito Federal, que no dia 29 de março afastou a exigência de demonstração de adequação orçamentária em relação à criação e à expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento da Covid-19, excepcionando, portanto, dispositivos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para todos os entes federados que tenham declarado calamidade pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA para todos os fins de direito no Município de Porto de Moz/PA, especialmente, para fins de se garantir todas as medidas necessárias ao enfrentamento da Pandemia do Coronavirus – COVID 19.

Art. 2º. Ficam mantidas as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 174/2020 de 30.03.2020 e Decreto nº 177/2020 de 15.04.2020;

Parágrafo único: Aos órgãos e entidades da Administração Municipal é autorizada a adoção de medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Executivo ao enfrentamento da pandemia do COVID 19;

Art. 3º. O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, reconhecimento de ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA para os fins do disposto do Art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz, em 16 de Abril de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz/PA

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente no mural de publicações desta Prefeitura o Decreto nº. 178/2020, de 16 de Abril de 2020.

ROSICLEI BENAION MALAQUIAS
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz
Dec. Nº. 154/2020

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E187C814

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 023/2020
Tomada de Preço nº 002/2020
CONTRATO Nº 047/2020 - CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI - ME. CNPJ: 08.899.441/0001-89 **– Objeto**: Contratação de empresa para a reforma de prédio para abrigar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 14/04/2020, Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos da contratação, após emissão da ordem de serviço. Valor global previsto e estimado de **R$ 307.051,65 (Trezentos e sete mil cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:DC6D8CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIONº 021/2020
CONCORRÊNCIANº 002/2020

O MUNICÍPIODE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à ***Contratação de Empresa para a execução de 15 (quinze) km de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias publicas na cidade de Redenção*****.** Diante dos resultados o Presidente da CPL **DECLARA VENCEDORA** do certame conforme o critério de aceitabilidade, a empresa: **OURO NEGRO PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, configurando Valor Global **R$:** ***R$ 4.627.528,50 (quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos*****).**

Redenção – PA; 16 de abril de 2020.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D73A7B30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1558/2020

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **EDIVAN RIBEIRO DE FREITAS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:109D868A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1931/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **EDIVAN RIBEIRO DE FREITAS,** Assessor Setorial (I).
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:143FF7D2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1911-F/2020

CONCEDE LICENÇA ESSPECIAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial ao servidor **CLEITON RIBEIRO BORGES,** Professor, no período de 31.03.2020 a 29.06.2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:247C493C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1932/2020

CONCEDE LICENÇA ESSPECIAL ÀS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial às servidoras conforme abaixo especiica:
IARA ALVES MURAD, Professora, no período de 01.04.2020 a 30.06.2020;
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA, Professora, no período de 01.04.2020 a 30.06.2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7BA56427

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1933/2020

CONCEDE LICENÇA ESSPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM**, Professora, no período de 03.04.2020 a 02.07.2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:387D25E1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1555/2020

Nomeia membros para integrarem a COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO MARIA", em consonância com o Decreto nº 1.554, de 14 de abril de 2020, de Criação dos Comitês de Coordenação e Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam nomeados para integrarem o COMITÊ DE COORDENAÇÃO da COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO MARIA os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Executivo:
Prefeito Municipal, Senhor Francisco Paulo Barros Dias;
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, Senhor Raimundo Coelho Lopes;
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Senhora Maraica Gomes dos Santos.

II – Representante da Câmara de Vereadores;
Vereador, Senhor Cláudio Antônio de Deus Couto;
Vereador, Senhor Manoel Nogueira do Nascimento.

III – Representante do Ministério Público atuando no Município;
Promotor, Dr. Franklin Jones Vieira da Silva.

IV – Representantes dos Prestadores de Serviço;
David Cardoso Soares;
Laudelino Pereira Lima.

V – Representantes da Sociedade Civil:
Roberto Neto Da Silva;
Dalvina Batista De Sousa.
Art. 2°. Ficam nomeados para integrarem o COMITÊ EXECUTIVO da COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA os seguintes membros:
I - Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Adalgisa Araujo Sousa Avelino;

II - Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
Liliane Alves Assis;
Silvoni Gonçalves Andrade.

III - Técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social;
Polliana Duarte Dos Santos Martins;
Dayane Miranda Reis.

IV - Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento:
Joás Ferreira Batista;
Julio Cesar Almeida Ramalho.

V- Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Dayse Borges De Nazaré;
João Andre Marcelo Da Silva.
Art. 3°. Os trabalhos dos integrantes dos comitês serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2020.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6235198D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1554/2020

Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias, elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I – Representantes do Poder Executivo

II – Representante da Câmara de Vereadores;

CLAUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO
MANOEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO

III – Representante do Ministério Público atuando no Município;

IV – Representantes dos Prestadores de Serviço;

V – Representantes da Sociedade Civil:

Art. 4°. O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 60 (trinta) dias, preparar e submeter à apreciação o texto da Política Pública de Saneamento.

§ 1º A Secretária Municipal de Meio Ambiente exercerá a função de secretária executiva do Comitê de Coordenação.

§ 2° As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3° O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 5º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e terá a seguinte composição:
I - Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II - Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social;

IV - Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento;

V - Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

I - FASE I – Planejamento do Processo;
Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação;
Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento.

II - FASE II – Elaboração do PMSB;
a) Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
b) Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
d) Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
e) Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico.

III - FASE III – Aprovação do PMSB;
Etapa 9 – Aprovação do PMSB.

Art. 7º O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais do Plano Diretor, da Saúde e do COMDEMA.

Art. 9º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, **preferencialmente**, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F5D73264

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 076/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **MATILDE DA SILVA SALES NETO**, nos dias 20/04/2020 e 21/04/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CF789C71

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 075/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para a cidade de MARABÁ-PA, para realizar o transporte da paciente **EDILEUZA ROCHA DE SOUZA**, no 16/04/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E24D5294

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 1.559, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria, Estado do Pará, no dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:130E3A5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20200165
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2020-003 PMRP

Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa especializada em serviços de design grafico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Rondon do Pará.

PATRICK CAMPANA ROSA 63279576253; CNPJ nº 11.546.052/0001-84, estabelecida à Rua Juscelino Kubitscheck nº 1013 – Centro - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de Abril de 2020.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2C903247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20200166

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2020-005 PMRP

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município.

C N RIBEIRO DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI; CNPJ nº 34.047.595/0001-52, estabelecida à Rua Governador Valadares nº 612 – Miranda - Rondon do Pará – PA. Valor R$ 27.405,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de Abril de 2020.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8D8D08F9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 022/2019-PMRP

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 022/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, ARNALDO FERREIRA ROCHA, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado MARCOS VINICIOS MACIEL SOUZA, estudante, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.073 3.3.90.36.00 11110000
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 15/04/2020.
VALOR MENSAL: 300,00 (trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FE1BFF79

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 060/2020

DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 034/2020-SEMAP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor EDMAR ALVES MARTINS DA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:CE006D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020

Nº do Contrato: 055/2020 **Nº do Processo:** 0274/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LORHAMY SOUSA LEAL MELO

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLOGISTA S/ COORDENAÇÃO - ZU**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de março de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: 3.674,2
Dotação Orçamentária: 1030101112100-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de março de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EB1DFBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020

Nº do Contrato: 056/2020 **Nº do Processo:** 0287/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZONA RURAL**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 23 de março de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: 4.615,73
Dotação Orçamentária: 1030101112100-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de março de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:28E92FAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.025.00-PP/SEMTRAS

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020-PP/SEMTRAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 174.226,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte Seis Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08 122 0003 2.080 – Manutenção do Fundo Municipal de e Assistência Social.
1111.08 243 0003 2.084 – Proteção Social Especial .MC - SUAS
1111.08 243 0003 2.085 – Manutenção Dos Centros De Referencia E Assistência Social PSE.
1111.08 243 0003 2.086 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
1111.08 244 0003 2.088 – Proteção Social Básica.
1111.08 244 0003 2.087 – Manutenção Programa Bolsa Família
1111.08 241 0003 2.082 – Manutenção Das Ações De Proteção Ao Idoso
33.90.30.00 – Material de consumo
44.90.5200 – Equipamento E Material Permanente.

VIGÊNCIA.....: 14 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.025.01-PP/SEMTRAS

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020-PP/SEMTRAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELI EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A FIM DE ATENDER

ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 117.400,00 (Cento e Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08 122 0003 2.080 – Manutenção do Fundo Municipal de e Assistência Social.
1111.08 243 0003 2.084 – Proteção Social Especial .MC - SUAS
1111.08 243 0003 2.085 – Manutenção Dos Centros De Referencia E Assistência Social PSE.
1111.08 243 0003 2.086 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
1111.08 244 0003 2.088 – Proteção Social Básica.
1111.08 244 0003 2.087 – Manutenção Programa Bolsa Família
1111.08 241 0003 2.082 – Manutenção Das Ações De Proteção Ao Idoso
33.90.30.00 – Material de consumo
44.90.5200 – Equipamento E Material Permanente.
VIGÊNCIA.....: 14 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de abril de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:26A9BEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 048, DE 16 DE ABRIL DE 2020

"Designa representantes dos Contribuintes para as funções de Conselheiro Julgador, no Conselho Municipal de Tributos – CMT, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI e Art. 88 da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar para exercer as funções de Conselho Julgador, no Conselho Municipal de Tributos – CMT, os seguintes representantes da Administração:

Câmara Julgadora

• Bruno Roberto Nascimento Soares – CPF: 639.244.632-04
• Joely Lira Silva – CPF: 790.832.852-00
• Cleunice Mendes de Oliveira Sousa – CPF: 629.751.532-87

ART. 2º - Designar para exercer as funções de Conselheiro Julgador Suplente, nos impedimentos dos Conselhos Julgadores, no Conselho Municipal de Tributos, os seguintes representares dos contribuintes:

• Breno Rodolfo Nascimento Soares – CPF: 659.722.442-68
• Gilberto Tsujy Barros – CPF: 740.442.572-72
• Robson Alves da Silva – CPF: 705.518.552-15

ART. 3º - Os mandatos dos Conselheiros terão termo inicial em 16 de abril de 2020 e termo final em 31 de dezembro de 2020.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA em, 13 de abril de 2020**.**

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:AE1A2104

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 010/2018-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Vanguarda Group Propaganda Eireli. Valor: R$ 2.417.700,00. Vigência: 25/04/2020 a 24/04/2021. Fundamento legal: art. 57, II e §2º da Lei n° 8.666/93.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças em Exercício

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C428E86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2020 – GAP/PMS, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 503, de 13/01/2020, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacionais, estaduais e estabelecendo os dias de pontos facultativos no ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **20 de abril de 2020.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas e fiscalização de trânsito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de abril de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63BAAE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129/2020 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOÃO CLÓVIS DUARTE LISBOA**, nomeado através do Decreto nº 250/2017 – SEMGOF, de 23/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CE50530E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/2020 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO CLÓVIS DUARTE LISBOA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:59375074

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2020 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8DB293DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132/2020 – GAP/PMS, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 192, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e,

Considerando a necessidade da correção das metragens da área desapropriada, conforme consta no Processo n° 0003116-64.2018.814.0051,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1° do Decreto n° 192, de 17 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou mediante acordo, o imóvel urbano, de antiga posse da MAFRISA – Matadouro e Frigorífico Santarém LTDA, situado na Zona Leste desta cidade de Santarém, limitando-se ao NORTE, com Waldemar de Oliveira Vasconcelos, medindo 136,25 metros; a Leste com Área de Marinha, atual Avenida Amazonas, medindo 155,74 metros; ao SUL com Rua Uruará, medindo 57,10 metros; a OESTE com três linhas quebradas, sendo a 1ª linha no sentido Sul-Norte, medindo 92,50 metros, a 2ª linha no sentido Leste-Oeste, medindo 12,72 metros, perfazendo uma área total de 9.429,00 m², localizado no módulo 24 da Planta de Valores do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de abril de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BDFBF307

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-SEMGOF
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, de pequeno e médio porte em caráter permanente, visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF. **Contrato nº 006/2020-SEMGOF**. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Marajó Locação de Serviços Ltda, CNPJ: 63.859.961/0001-76. Valor global: R$ 372.312,00; Vigência: 17/04/2020 a 16/04/2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária em Exercício

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4CDF7731

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N° 086/2020/GAB/PMSN

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 20/04/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que na terça feira, dia 21 de Abril de 2020, é feriado nacional em razão do Dia do TIRADENTES.

CONSIDERANDO que dia 20 de Abril, recai numa segunda feira, intercalado entre o feriado e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Santarém Novo, o dia 20/04/2020, terça feira, em decorrência do feriado do Dia do Tiradentes.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 17 de Abril de 2020.

LÁERCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:A5AF96E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2020 - GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 17 de Abril de 2020.

"Dispõe sobre RETIFICAÇÃO no Decreto Nº 013/2020 de 14 de Abril de 2020 (inclusão do inciso VI no artigo 1º)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PARÁ, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que a saúde é direito social constitucionalmente reconhecido (art. 6º, da CF/88) e que são de relevância pública as ações e serviços de saúde (art. 197, da CF/88);

CONSIDERANDO as orientações expedidas pela ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE quanto ao COVID-19, entre as quais estão destacadas a declaração de pandemia e medidas essenciais relativas à prevenção;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de São Geraldo do Araguaia - Pará, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o teor dos decretos Municipais 007 e 008 que consolidaram a situação de emergência no Município e regulamentaram e reforçaram as medidas de combate à virulência da COVID-19***;***

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas orçamentárias emergenciais para o enfrentamento do estado de calamidade causado pelo novo Coronavírus no Município de São Geraldo do Araguaia, sob pena de colapso financeiro;

CONSIDERANDO o aumento da despesa decorrente do enfrentamento à pandemia e a frustração da receita no Município de São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO, o teor das medidas de enfrentamento e prevenção ao vírus adotadas pela União e pelo Governo do Estado de Pará, em especial no Decreto Nº 670, DE 7 DE ABRIL DE 2020;

CONSIDERANDO os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação do Município de São Geraldo do Araguaia, a partir das medidas adotadas pela União e pelo Governo do Estado do Pará, em relação à prorrogação do prazo de vencimento de tributos;

CONSIDERANDO a frustração de receita em decorrência da publicação da Resolução CGSN nº 154, de 03 de abril de 2020, do Comitê Gestor do Simples Nacional, a qual prorrogou o prazo para pagamento dos tributos no âmbito do Simples Nacional;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados e funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração pelo chefe do executivo, uma vez que são cargos de confiança, nos termos da CRFB;

CONSIDERANDO que o isolamento social estabelecido pelo Governo do Estado do Pará, conjugado com a recomendação da Organização Mundial de Saúde - OMS, como forma de reduzir a disseminação do novo coronavírus, e, inclusive, pela recomendação desta municipalidade, acarretou diretamente substancial decréscimo na arrecadação do ICMS;

CONSIDERANDO o decidido pelo eminente Ministro do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, Alexandre de Moraes, no âmbito da ADI 6.357/DF, pela suspensão temporária da incidência de dispositivos da LRF, especialmente quando consignou que *"o surgimento da pandemia de COVID-19 representa uma condição superveniente absolutamente imprevisível e de consequências gravíssimas, que,*

afetará, drasticamente, a execução orçamentária anteriormente planejada, exigindo atuação urgente, duradoura e coordenada de todos as autoridades federais, estaduais e municipais em defesa da vida, da saúde e da própria subsistência econômica de grande parcela da sociedade brasileira, tornando, por óbvio, logica e juridicamente impossível o cumprimento de determinados requisitos legais compatíveis com momentos de normalidade";

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre medidas adicionais de austeridade fiscal do Poder Executivo Municipal, **suspendendo**, porquanto durarem os efeitos da pandemia, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica:

I – os Contratos Temporários de Trabalho firmados com os órgãos e entidades da Administração Municipal, exceto com a Secretaria Municipal de Saúde e aqueles indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades essenciais;

II – a concessão e o pagamento de quaisquer gratificações decorrentes de participação nos conselhos e comissões;

III – o pagamento de gratificação de tempo integral, horas extras, adicional noturno e valetransporte aos servidores e empregados públicos em regime de trabalho remoto;

IV – o pagamento de folhas suplementares;

V – o pagamento de outras gratificações a serem apuradas quando da avaliação concreta de cada caso, que não mais se justifiquem, seja por estarem carentes de calço legal e/ou seja pela ausência da realização da atividade que lhe dá ensejo;

VI – o pagamento da contrapartida aos cargos em comissão cujas atividades estão suspensas, ressalvados aqueles nomeados para atividades essenciais e que continuam desempenhando suas funções.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo não serão devidas, a qualquer tempo, a percepção de quaisquer vantagens provenientes dos incisos listados neste artigo, ficando proibido o seu pagamento.

Art. 2º. Fica autorizado o lançamento na folha de pagamento do mês de abril/2020, das horas extras trabalhadas no mês de março de 2020 e das prestadas até a data de publicação deste Decreto, respectivamente no mês de maio de 2020.

Art. 3º. Em caráter de exceção, os valores devidos correspondentes às rubricas dos incisos II e III do art. 1º, relativos ao mês de março de 2020, somente poderão ser lançados na folha do mês subsequente ao do término da vigência deste Decreto.

Art. 4º. Aos Titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal incumbe o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020**, podendo ser alterado e/ou prorrogado enquanto permanecer a Situação de Emergência declarada em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

São Geraldo do Araguaia, PA, 17 de abril de 2020.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:BE9EA084

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2020 - GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 17 de Abril de 2020.

"Trata de Ponto Facultativo na Administração Pública e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA**, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,
Considerando o Feriado Nacional no **dia 21 de Abril de 2020 (terça-feira)**, alusivo a Dia De Tiradentes.
RESOLVE:
Artigo 1º - **DECRETAR ponto facultativo** para o dia **20 de Abril de 2020 (segunda-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital Municipal, Secretária de Obras, Conselho Tutelar e Casa de Passagem os quais não haverá recesso, sendo:

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e todos seus departamentos e escolas, devem seguir o calendário letivo de **2020.**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e todos seus departamentos e Postos de Saúde feriado no dia 21 de Abril de 2020(terça-feira) alusivo a Dia De Tiradentes.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:D7779A2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: BEL SISTEMAS E INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: BEL SISTEMA - CULTURA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.987,00 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.987,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:C9B3C2BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. EIRELLI
OBJETO.....: POLYMEDH - CULTURA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 14.623,20 (quatorze mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 14.623,20

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:C430A6A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 011/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA À AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADOR/ RESPIRADOR PULMONAR MECÂNICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA, PARA MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRATA O COVID-19 (CORONAVIRUS) CONFORME MP Nº 926 E DECRETO MUNICIPAL 007 E 009/2020. A abertura será no dia 28/04/2020 às 9:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:E1AB1733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-SEMEC. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em borracharia nos veículos que atendem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: JOÃO P DOS SANTOS - ME. CNPJ: 12.241.333/0001-91. Totalizando o valor R$ 17.260,00 (dezessete mil e duzentos e sessenta reais). Fundamentação legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ratificação: 17/04/2020.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:10444250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020-SEMEC. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo para Secretaria Municipal de Educação e Cultura Tucuruí/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: C B MAGAZINE LTDA. CNPJ: 05.295.983/0001-54. Totalizando o valor R$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais). Fundamentação legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ratificação: 17/04/2020.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:3D5D1A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2020-SEMS. O Município de Tucuruí-Pá, através da Secretaria Municipal de Saúde Tucuruí torna público que foi ADJUDICADO em 09/04/2020, HOMOLOGADO em 15/04/2020 o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2020-SEMS referente ao Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para atender a lavanderia do hospital municipal e produtos de limpeza hospitalar para atender as demandas do H.M.T, UPA e unidades de saúde do município de Tucuruí-PA. De um lado a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/Fundo Municipal de Saúde e do outro a empresa vencedora do certame SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI. CNPJ n.º 35.804.108/0001-11, ficou como vencedora do **Lote 01** no total de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) e do **Lote 02** no total de R$ 193.999,20 (cento e noventa e três mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Valor Global do Certame R$ 302.999,20 (trezentos e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:DC365B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-004/2020-SEMS. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para atender a lavanderia do hospital municipal e produtos de limpeza hospitalar para atender as demandas do H.M.T, UPA e unidades de saúde do município de Tucuruí-PA. De um lado a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí/Fundo Municipal de Saúde e do outro a empresa vencedora do certame SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI. CNPJ n.º 35.804.108/0001-11, ficou como vencedora do **Lote 01** no total de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) e do **Lote 02** no total de R$ 193.999,20 (cento e noventa e três mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Valor Global do Certame R$ 302.999,20 (trezentos e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 15/04/2020.

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:BD462813

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 095.2020.35.7.002

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação IN-001/2020-SEMS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** M J DA SILVA CORREA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços em consultoria, assessoria em contabilidade pública, na prestação de contas ao TCM/PA e demais órgãos de controle, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí. **VALOR TOTAL:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 08.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:10E1BEB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180143

ESPÉCIE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-001/2018.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **SPEEDNET LTDA – EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 79 MBPS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% -** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	DOT.	QUANT. (MB) ANO	QUANT. ACRESC. EM 25%	VALOR (MB) UNIT.	VALOR (MB) TOTAL
01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO	**2.020**	396	**99**	R$ 144,98	**R$ 4.353,02**
02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**2.015**	48	**12**	R$ 144,98	**R$ 1.739,76**
03	SECRETARIA DE RECEITA	**2.024**	96	**24**	R$ 144,98	**R$ 3.479,52**
04	SECRETARIA DE CULTURA	**2.039**	36	**9**	R$ 144,98	**R$ 1.304,82**
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA	**2.049**	36	**9**	R$ 144,98	**R$ 1.304,82**
06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	**2.069**	204	**51**	R$ 144,98	**R$ 7.393,98**
07	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	**2.012**	48	**12**	R$ 144,98	**R$ 1.739,76**
08	SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	**2.026**	84	**21**	R$ 144,98	**R$ 3.044,58**
TOTAL ACRESCIDO				**237**	R$ 144,98	**R$ 34.360,26**

Barcarena (PA), 09 de março de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0EB9AFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-010/2020

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2020/PMB, datada de 17/04/2020**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-010/2020**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDUR**.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **P N S SEABRA ME**, com sede à Travessa Mauriti, nº 620 – Sala B, CEP 66.083-000 – Bairro Pedreira – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.180.058/0001-15, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.22 - MAT. DE LIMP. E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO						
Item	**Descrição**	**Und.**	**MARCA**	**Quant.**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
16	LIMPA ALUMÍNIO - LÍQUIDO, À BASE DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, CORANTES E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML.	Und.	**LIMPA MAIS**	1.000	R$ 1,59	R$ 1.590,00
18	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, MACIO, ABSORVENTE, BIODEGRADÁVEL, PICOTADO, NEUTRO, BRANCO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO COM 10CM X 30M. PACOTE CONTENDO 04 ROLOS	Und.	**DANNY**	6.500	R$ 2,40	R$ 15.600,00
19	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 8 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, MACIO, ABSORVENTE, BIODEGRADÁVEL, PICOTADO, NEUTRO, BRANCO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO COM 10CM X 30M. PACOTE CONTENDO 08 ROLOS.	Und.	**DANNY**	8.000	R$ 4,90	R$ 39.200,00
21	PEDRA SANITÁRIA - DESODORIZADOR SANITÁRIO ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, PESO 30 A 40G.	Und.	**ORIENTAL**	3.500	R$ 0,99	R$ 3.465,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 59.855,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17244C07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.249/2020

LEI Nº 5.249/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento de 2020, **Crédito Adicional Especial** no Fundo Municipal de Saúde / Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, o valor de R$ 781.000,00 (Setecentos e Oitenta e Um Mil Reais), na Dotação Ordinária Municipal, abaixo:
10.122.0013-21350-0 – Enfrentamento da Emergência – COVID 19

Elemento de Despesas	Descriminação	Fonte de Recurso	Valor
33.90.30.000	Material de Consumo	12110000	56.700,00
		12130000	140.0000,00
		12140000	350.0000,00
33.90.36.0000	Serviço de Terceiro Pessoa Física	12110000	8.100,00
		12130000	20.000,00
		12140000	50.000,00
33.90.39.0000	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídico	12110000	8.100,00
		12130000	20.000,00
		12140000	50.000,00
44.90.52.0000	Equipamento e Mat. Permanente	12110000	8.100,00
		12130000	20.000,00
		12140000	50.000,00
			781.000,00

Art. 2°. Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, qual seja:
Anulação

10.301.0013-2.506 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – PAB

Art. 43, § 1º, Inciso III

Elemento de Despesas	Descriminação	Fonte de Recurso	Valor
33.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros PJ**	**12110000**	**81.000,00**
			81.000,00

Art. 43, § 3º

Elemento de Despesas	Descriminação	Fonte de Recurso	Valor
		1213.0000/1214.0000	**700.000,00**
			700.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei Orçamentária original e apresentar junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, conforme determina a Lei de Responsabilidades Fiscal nº 101/2000.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de abril de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F7BC2079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.: 641 /2020 - ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal da Saúde do município de Nova Ipixuna-PA, no valor de R$ 1.550.000,00, para os fins que especifica.

A Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **art.41[1] da Lei 4.320/1964** e **art.66 e Art.155, §3º da lei Orgânica do Município;** e,

Considerando as medidas de enfrentamento a pandemia do corona vírus (COVID-19) constante do Decreto Municipal nº 639 alterado pelo 640/2020, editados em consonância com o Decreto Estadual nº.: 609/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020;
Considerando que recentemente a Assembléia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, aprovou, por unanimidade, estado de calamidade pública no Pará;
Considerando que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, no dia 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
Considerando que as medidas de enfrentamento ao COVID-19 decretadas no âmbito Federal, Estadual e Municipal repercutem diretamente na economia local e impõe o aumento de gastos públicos;
Considerando os esforços de reprogramação financeira já empreendidos para ajustar as contas municipais, com o fito de manter a prestação dos serviços públicos e adotar medidas para o enfrentamento da grave situação atual e por fim a remessa de recursos oriundo do Ministério da Saúde
Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Corona vírus.

Decreta:

Art.1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal da Saúde do município de Nova Ipixuna-PA, no valor de R$ 1.550.000,000 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), para atender as despesas decorrentes da pandemia COVID-19 no âmbito desse município.
Parágrafo Único - A Secretária Municipal de Desenvolvimento da Saúde, bem como a Secretaria Municipal de Finanças deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento do que estabelece o caput deste artigo, ficando assim aberto o Crédito Extraordinário:
Órgão: 2121 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 21 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.122.0126.2121–Enfrentamento da Emergência COVID19

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
10010000 Recursos Ordinário.....R$ 35.000,00
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual...R$ 20.000,00
12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio.....R$ 100.000,00
Total Classificação Econômica:.....R$ 155.000,00
31.90.11.00 – Vencimento e vant. fixas pessoal civil
10010000 Recursos Ordinário.....R$ 35.000,00
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual...R$ 15.000,00
12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio.....R$ 50.000,00
Total Classificação Econômica:.....R$ 100.000,00
31.90.13.00 – Contratação por tempo determinado
10010000 Recursos Ordinário.....R$ 25.000,00
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual...R$ 20.000,00
12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio.....R$ 40.000,00
Total Classificação Econômica:.....R$ 85.000,00
33.90.14.00 – Diárias - Civil
10010000 Recursos Ordinário.....R$ 5.000,00
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual...R$ 5.000,00
12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio.....R$ 10.000,00
Total Classificação Econômica:.....R$ 20.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo
10010000 Recursos Ordinário.....R$ 60.000,00
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual...R$ 125.000,00
12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio.....R$ 450.000,00
Total Classificação Econômica:.....R$ 635.000,00
33.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
10010000 Recursos Ordinário.....R$ 15.000,00
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual...R$ 20.000,00
12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio.....R$ 50.000,00
Total Classificação Econômica:.....R$ 85.000,00
33.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física
10010000 Recursos Ordinário.....R$ 10.000,00
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual...R$ 15.000,00
12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio.....R$ 50.000,00
Total Classificação Econômica:.....R$ 75.000,00
33.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
10010000 Recursos Ordinário.....R$ 25.000,00
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual...R$ 30.000,00
12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio.....R$ 100.000,00
Total Classificação Econômica:.....R$ 155.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
10010000 Recursos Ordinário.....R$ 40.000,00
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual...R$ 50.000,00
12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio.....R$ 150.000,00
Total Classificação Econômica:.....R$ 240.000,00

Total por Fonte:
10010000 Recursos Ordinário.....R$ 250.000,00
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual...R$ 300.000,00
12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio.....R$ 1.000.000,00
Total:.....R$ 1.550.000,00

DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES		
Dotação	**Saldo da Dotação**	**Dotação A Reduzir**
10 122 0104 1.027 Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
12200000 Transferência de convênio à Saúde	R$ 200.422,50	R$ 200.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 200.422,50**	**R$ 200.000,00**
10 122 0125 1.028 Reforma e Ampliação do Prédio da Semudesp		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
12200000 Transferência de convênio à Saúde	R$ 72.765,00	R$ 70.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 72.765,00**	**R$ 70.000,00**
10 301 0126 1.030 Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual	R$ 75.000,00	R$ 70.000,00
12200000 Transferência de convênio à Saúde	R$ 75.000,00	R$ 70.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 150.000,00**	**R$ 140.000,00**
10 302 0137 1.031 Aquisição de Equip.Médicos,Hospitalares e Odontologicos (Emendas Impositivas)		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 80.850,00	R$ 50.000,00
12200000 Transferência de convênio à Saúde	R$ 118.289,06	R$ 100.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 199.139,06**	**R$ 150.000,00**
10 122 0125 2.048 Manutenção das Ativ. do Fundo Mun. de Sa úde (Emendas Impositivas L.O. Art.148-A)		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
10010000 Recurso Ordinário	R$ 125.765,84	R$ 100.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 125.765,84**	**R$ 100.000,00**
10 122 0125 2.049 Encargos com Publicidade		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 20.000,00	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 35.000,00	R$ 30.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 5.637,50	R$ 5.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 60.637,50**	**R$ 50.000,00**
10 301 0126 2.051 Programa Saúde da Família - PSF (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A)		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 150.000,00	R$ 100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
10010000 Recurso Ordinário	R$ 25.441,46	R$ 20.000,00
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 50.000,00	R$ 40.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 225.441,46**	**R$ 160.000,00**
10 301 0126 2.052 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 50.000,00	R$ 40.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 80.000,00	R$ 70.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 73.225,00	R$ 70.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 100.000,00	R$ 80.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 303.225,00**	**R$ 260.000,00**
10 301 0126 2.053 Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 100.000,00	R$ 80.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 22.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 122.000,00**	**R$ 100.000,00**
10 305 0138 2.062 Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD		
3.3.90.30.00 Material de consumo		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 37.212,50	R$ 20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 5.775,00	R$ 0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 23.152,50	R$ 20.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 66.140,00**	**R$ 40.000,00**
10 301 0126 2.116 Laboratório Regional de Prótese Dentaria (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A)		
3.3.90.30.00 Material de consumo		
10010000 Recurso Ordinário	R$ 5.000,00	R$ 0,00
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 30.000,00	R$ 20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 40.000,00	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 40.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 115.000,00**	**R$ 60.000,00**
10 302 0137 2.118 Tratamento Fora de Domicílio (TFD)		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 160.000,00	R$ 100.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 160.000,00**	**R$ 100.000,00**
10 302 0137 2.119 Suporte Profilático e Terapêutico		
3.3.90.30.00 Material de consumo		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 110.000,00	R$ 60.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 110.000,00**	**R$ 60.000,00**
10 306 0145 2.120 Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais		
3.3.90.30.00 Material de consumo		
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio	R$ 110.000,00	R$ 60.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO	**R$ 110.000,00**	**R$ 60.000,00**
TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES		**R$ 1.550.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasse do Ministério da Saúde **Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 -** Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Corona vírus.

Art. 3° O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento e adoção do procedimento regimental.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna, 17 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Certifico que este decreto fora devidamente publicado em: Às _____ hs, do dia : _____/_____/___

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº.: 031/2019-GP

[1] *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D0C663FD

